



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de junho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº116 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.107, de 24 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS (SPS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS) passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

Direitos Humanos

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva da Proteção Social
- Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres
- Secretaria Executiva de Cidadania e Direitos Humanos
- Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas
- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Controle Interno
3. Assessoria de Comunicação
4. Assessoria Especial de Programas e Projetos
5. Ouvidoria dos Direitos Humanos
6. Ouvidoria

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

7. Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
- 7.1. Célula de Vigilância Socioassistencial
- 7.2. Célula de Regulação, Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Socioassistencial

8. Coordenadoria de Proteção Social Básica
- 8.1. Célula de Acompanhamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais

Socioassistenciais

- 8.2. Núcleo de Ações Socioassistenciais de Proteção Social Básica
- 8.3. Célula de Programas e Projetos
- 8.4. Núcleo Espaço Viva Gente
- 8.5. Célula de Transferência de Renda
- 8.6. Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e

Transferência de Renda

- 8.7. Célula de Segurança Alimentar e Nutricional
9. Coordenadoria de Proteção Social Especial
- 9.1. Núcleo de Serviços Regionalizados
- 9.2. Célula de Atenção a Média Complexidade
- 9.2.1. Núcleo Centro de Referência Especializada de Assistência

Social de Fortaleza

- 9.2.2. Núcleo Centro de Referência Especializada de Assistência

Social Creas Regional do Cariri

- 9.3. Célula de Atenção a Alta Complexidade
- 9.3.1. Núcleo de Acolhimento Tia Júlia
- 9.3.2. Núcleo de Residências Inclusivas
- 9.3.3. Núcleo Casa do Caminho
- 9.3.4. Núcleo de Acolhimento de Idosos
- 9.3.5. Núcleo Casa de Acolhimento

10. Coordenadoria de Inclusão Social

- 10.1. Célula de Integração dos Programas Sociais

Deficiência - CEPID

- 10.2. Célula Centro de Profissionalização Inclusiva de Pessoas com Deficiência - CEPID
- 10.3. Célula de Inclusão Produtiva
- 10.3.1. Núcleo de Iniciação Profissional
- 10.3.2. Núcleo Escola de Vida Sabor e Arte - EVISA
11. Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato
- 11.1. Célula de Apoio à Organização da Produção Artesanal
- 11.2. Célula de Apoio à Comercialização
- 11.3. Célula de Certificação
- 11.4. Célula de Gerenciamento do Complexo CEART
12. Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

13. Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres

- 13.1. Célula de Articulação Regional de Políticas para as Mulheres
- 13.2. Célula de Programas e Ações Temáticas de Políticas para as

Mulheres

- 13.3. Célula do Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher
14. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas e as Pessoas com Deficiência

Idosas e as Pessoas com Deficiência

- 14.1. Célula de Relações Institucionais e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas Idosas e as Pessoas com Deficiência
- 14.2. Célula de Programas, Projetos e Ações Temáticas de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas e as Pessoas com Deficiência

15. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial

- 15.1. Célula de Articulação Regional de Promoção da Igualdade Racial

15.2. Célula de Programas e Ações Temáticas de Promoção da Igualdade Racial

16. Coordenadoria de Políticas Públicas dos Direitos Humanos

- 16.1. Célula de Relações Institucionais e Articulação Regional dos Direitos Humanos
- 16.2. Célula de Programas e Ações Afirmativas de Políticas dos

Direitos Humanos

17. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Lésbicas,

Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

- 17.1. Célula de Articulação e Promoção da Cidadania para a População LGBT

17.2. Célula de Programas e Projetos para a População LGBT

18. Coordenadoria de Cidadania
- 18.1. Célula de Gerenciamento das Casas de Mediação
- 18.2. Célula das Unidades Integradas de Atendimento ao Cidadão

- Programa Vapt-Vupt

- 18.3. Célula do Centro de Referência e Apoio à Víctima de Violência
- 18.4. Núcleo de Apoio à Cidadania
- 18.5. Núcleo de Assessoria dos Programas de Proteção a Pessoas
- 18.6. Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- 18.7. Núcleo do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao

Migrante

19. Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) - PROARES

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

20. Coordenadoria de Planejamento
- 20.1. Célula de Planejamento, Orçamento e Monitoramento
21. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
- 21.1. Célula de Gestão de Processos
22. Coordenadoria Financeira

22.1. Célula Financeira

- 22.2. Núcleo de Contabilidade e Pagamentos

22.3. Núcleo de Contratos e Convênios

23. Coordenadoria Administrativa

- 23.1. Célula de Aquisições
- 23.2. Célula de Logística e Patrimônio

24. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

- 24.1. Núcleo de Concessão de Benefícios Previdenciários
- 24.2. Célula de Desenvolvimento de Pessoas

25. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (instituído pela Lei nº 15.350, de 02 de maio de 2013, e regulamentado pelo Decreto nº 32.317, de 25 de agosto de 2017)

- Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (instituído pelo Decreto nº 31.190, de 15 de abril de 2013)

- Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Víctima e Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará (instituído pela Lei nº 13.193, de 10 de janeiro de 2002)

- Coordenação Estadual do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (instituída pelo Decreto nº 31.059, de 22 de novembro de 2012)

- Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Ceará (instituído pelo Decreto nº 30.573, de 07 de junho de 2011)

- Comitê Estadual Interinstitucional de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Cemigtrap) (Decreto nº 32.915, de 21 de dezembro de 2018)

- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca) - (instituído pela Lei nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991, e modificado pela Lei nº 12.934, de 16 de julho de 1999)

- Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas) - (instituído pela



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIOS BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

- Lei nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, e modificado pela Lei nº 12.576, de 23 de abril de 1996, e pela Lei nº 13.992, de 06 de novembro de 2007)
- Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (Cedi) - (instituído pela Lei nº 15.851, de 14 de setembro de 2015, em consonância com o art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e a Lei Estadual nº. 13.243, de 25 de julho de 2002)
 - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará (Consea-CE) - (instituído pelo Decreto nº 27.008, de 15 de abril de 2003, alterado pelo Decreto nº 27.256, de 18 de novembro de 2003, pelo Decreto nº 29.057 de 07 de novembro de 2007 e pelo Decreto nº 31.570, de 04 de setembro de 2014)
 - Comissão Intergestores Bipartite (CIB) – (Decreto nº 30.048, de 30 de dezembro de 2009)
 - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (criado pela Lei nº 15.953, de 14 de janeiro de 2016)
 - Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (criado pela Lei nº 11.170, de 02 de abril de 1986)
 - Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE) - (criada pela Lei nº 31.071, de 06 de dezembro de 2012)
 - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CEDEF) - (criado pela Lei nº 11.491, de 23 de setembro de 1988, alterado pela Lei nº 12.605, de 15 de julho de 1996 e pela Lei nº 13.393, de 31 de outubro de 2003, redenominado de acordo com o art. 46 da Lei nº 16.119, de 14 de outubro de 2016)
 - Comissão Especial de Anistia Wanda Rita Othon Sidou (CEAWS) - (criada pela Lei nº 13.202, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 13.970, de 14 de setembro de 2007)
 - Comitê Estadual de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua (CEPOP) (criado pelo Decreto Estadual nº 31.571, 04 de setembro de 2014)
 - Conselho Cearense do Artesanato (criado pela Lei nº 13.816, de 08 de novembro de 2006)
 - Conselho Interinstitucional de Políticas sobre Drogas (criado Lei nº 14.217 de 08 de outubro de 2008)
 - Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres do Campo e da Floresta (instituído pelo Decreto nº 31.613, de 20 de outubro de 2014)
 - Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará (CPDI) (instituído pelo Decreto nº 31.264 de 31 de julho de 2013 e alterado pelo Decreto nº 31.739 de 3 de junho de 2015).

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Ficam acrescidos a estrutura organizacional da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS) 11 (onze) cargos de provimento em comissão, sendo 4 (quatro) símbolo DNS-2, 4 (quatro) símbolo DNS-3 e 3 (três) símbolo DAS-2.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, já considerados os cargos distribuídos na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2019, e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS



ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº33.107 DE 24 DE JUNHO DE 2019
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS (SPS)
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	04	05
DNS-1	05	05
DNS-2	17	21
DNS-3	37	41
DAS-1	37	37
DAS-2	05	08
TOTAL	106	118

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS (SPS)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos	SS-1	01
Secretário Executivo da Proteção Social	SS-2	01
Secretário Executivo de Política para as Mulheres	SS-2	01
Secretário Executivo de Cidadania e Direitos Humanos	SS-2	01
Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas	SS-2	01
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	SS-2	01
Assessor Especial III	DNS-1	01
Coordenador Especial	DNS-1	04
Coordenador	DNS-2	19
Ouvidor Setorial	DNS-2	01
Ouvidor Especial dos Direitos Humanos	DNS-2	01
Orientador de Célula	DNS-3	35
Articulador	DNS-3	06
Supervisor de Núcleo	DAS-1	20
Assessor Técnico	DAS-1	17
Assistente Técnico	DAS-2	08
TOTAL		118

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XVII, da Constituição Estadual, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea "a", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e considerando o disposto na Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS dos SERVIDORES relacionados no Anexo Único, deste Ato, dos respectivos cargos de provimento em comissão por eles ocupados, integrantes da Estrutura organizacional do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, a partir de 22 de maio de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
LUCIA MARIA CRUZ SOUSA	PROCURADOR JURÍDICO	DNS-2	PROCURADORIA JURÍDICA
RENATO PINHEIRO NUNES	DIRETOR	DNS-2	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	DIRETOR	DNS-2	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	DNS-3	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XVII, da Constituição Estadual, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea "a", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e considerando o disposto na Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único, deste Ato, dos respectivos cargos de provimento em comissão por eles ocupados, integrantes da Estrutura organizacional do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, a partir de 22 de maio de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2019

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER

NOME	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE
ADILIA MARIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	GERENTE	DNS-3	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	GERENTE	DNS-3	GERÊNCIA DE PROGRAMAS E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DIEGO DEMÉTRIO TORRES	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	DNS-3	GERÊNCIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATÉUS
EDINEIDE COSTA LIMA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	PROCURADORIA JURÍDICA
FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO FELICIO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	PROCURADORIA JURÍDICA
JOSE FRUTUOSO CAMARA NETO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	DIRETORIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA
JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO	SUPERINTENDENTE	DNS-1	SUPERINTENDENTE
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	SUPERINTENDENTE
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ARTICULADOR	DNS-3	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	DNS-3	GERÊNCIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA
PRISCILA YONARA ARAUJO FARIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	AUDITORIA INTERNA
REGINA LUCIA BARBOSA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
SANDRA MARIA FREIRES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	PROCURADORIA JURÍDICA
WALTER BATISTA DE SANTANA FILHO	DIRETOR	DNS-2	AUDITORIA INTERNA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE

NOME	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE
SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	SUPERINTENDENTE	DNS-1	SUPERINTENDENTE
FRANCISCA MAYANA DE FREITAS	PROCURADOR JURÍDICO	DNS-2	PROCURADORIA JURÍDICA

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XVII, da Constituição Estadual, e em conformidade com o art. 8º combinado com o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e considerando o disposto no Decreto nº 33.093, de 31 de maio de 2019, **RESOLVE NOMEAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, deste Ato, para exercerem os cargos de provimento em comissão que indica, integrantes da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, a partir de 04 de junho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO	DIRETOR	DNS-2	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA
SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	DIRETOR	DNS-2	DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO TÉCNICA E OBRAS ESPECIAIS
ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	DIRETOR	DNS-2	DIRETORIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	DIRETOR	DNS-2	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GESTÃO REGIONAL
CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	DIRETOR	DNS-2	DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES
FELIPE SOUZA PINHEIRO	DIRETOR	DNS-2	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2019

PROCESSO Nº : 05064907 / 2019 OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a **aquisição de 02 (duas) inscrições** junto a empresa organizadora do Curso Imersão em Marketing Digital, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 12 a 13 de julho JUSTIFICATIVA: A participação dos servidores da Casa Civil neste Curso contribuirá para o crescimento do capital intelectual do órgão mediante a capacitação proporcionada e, ainda, a formação de multiplicadores internos desta pasta, uma vez que o curso tem como objetivo abordar os pilares do marketing digital e ensinar a analisar os níveis de maturidade no processo de comunicação digital. VALOR : R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.1.00.00.0.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Com fundamento no inciso II e §1º do art. 25 c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : **EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA**, inscrito no CNPJ de nº07.240.328/0009-81 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE, SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL RATIFICAÇÃO : JOSÉ ÉLCIO BATISTA, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Victor Diego Soares de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº133/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 04296219/2019, **RESOLVE designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Regina Coelli, localizada na Av. Prefeito Jacques Nunes, 1739 - Centro - Tianguá-Ceará, quanto ao Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 03473966/2019, **RESOLVE designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educar, localizado na Rua Dona Maria Corrêa, 1268 - Ipú-Ce, quanto ao Credenciamento da referida Instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 03021810/2019, **RESOLVE designar ANYA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Odontologia e Farmácia, Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Odontologia e em Odontopediatria, Mestre em Odontopediatria e Doutora em Odontologia, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional Paulo Picanço, localizado na Rua Joaquim Sá, 900 - Dionisio Torres - Fortaleza-Ce, quanto ao Recredenciamento da referida instituição e a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.15-048; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ Nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: RUA DR. LAURO VIEIRA CHAVES, Nº 1030 - VILA UNIÃO, NESTA CIDADE, CEP: 60.420-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, PREFERENCIALMENTE, NO QUE COUBER, ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE E PROCESSO VIPROC Nº 03611960/2019; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2017, POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: ESTIMADO EM R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), COM PARCELAS MENSIS ESTIMADAS EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 07 DE JUNHO DE 2019 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2017, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 04 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE FUNTELC, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS - DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE e CLAUDIA ELIZANGELA CAIXETA LIMA - DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL DA CAGECE.**

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE DESIGNAR, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, matrícula nº 200259-1-3, lotada na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos humanos- SPS, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03, em SUBSTITUIÇÃO a titular Maria das Graças Pinto Rocha, em virtude de férias, no período de 03/06/2019 a 14/06/2019. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

João Régis Nogueira Matias

PROCURADOR GERAL EXECUTIVO DE CONTENCIOSO GERAL E ADMINISTRATIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2019 - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº LC 134, de 07 de Abril de 2014, RESOLVE DESIGNAR MARIA ALDINES MENDES BATISTA, a partir de 01 de Março de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa CONSULTORIA GERAL, exercendo as atribuições do Cargo de Provedor em Comissão ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20190009 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO, POR DEMANDA, NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DA SERRA DA IBIAPABA (UN-BSI)** Realização: às 9 horas do dia 24 de julho de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz – CEP 60811-520 – Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001
IG Nº995359000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190001 de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo OBJETO é: **Serviços de dedetização convencional, aplicação de gel, desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas** para atender as necessidades da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT e Equipamentos Culturais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3272019, até o dia 05/07/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190002 de interesse da Perícia Forense do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo descartáveis** para Medicina Legal, Laboratorial, Criminal e Identificação Forense, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5092019, até o dia 05/07/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190002 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Aquisição de**

materiais e serviço para modernização do sistema elétrico do Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/07/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006
IG Nº994625000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190006 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo de 45kg (só o líquido)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4762019, até o dia 05/07/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190006 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Serviço de apoio logístico nas reuniões de formação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba**, e suporte ao representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Estado do Ceará nas reuniões ordinárias do Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 3002019, até o dia 08/07/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190006 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4442019, até o dia 08/07/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190012 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de 880 (oitocentos e oitenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e 980 (novecentos e oitenta) instalações de sistemas simplificados na rede de distribuição**, em poços tubulares nas regiões Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5822019, até o dia 05/07/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190013
IG Nº1008936000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190013 de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, cujo OBJETO é: **Aquisição de óleo diesel**, tipo BS10 diesel aditivado, com serviço de abastecimento no tanque de diesel do Estádio Arena Castelão, conforme



especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5612019, até o dia 08/07/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190015 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Conjuntos de Regulagem e Medição (CRM's)** com medidores do tipo diafragma e rotativo, os quais irão fazer parte da rede de distribuição de gás natural da CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/07/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190021 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de analisadores de umidade e de analisadores de oxigênio** para análise do biometano fornecido pela supridora GNRF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5832019, até o dia 08/07/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190022
IG Nº1003814000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190022 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de Centrais de ar condicionado** para climatizar as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5522019, até o dia 05/07/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20190004
IG Nº0998570000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20190004 de interesse da Secretaria das CIDADES, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 24 de julho de 2019. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2019**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prédiais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública

Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20180010/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.500.21946.03.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, Representante legal da CONTRATADA e Sílvio Gentil Campos Júnior, INTERVENIENTE DO CONTRATO.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº044/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **LÍVIA MONTENEGRO DE MIRANDA E MENESCAL**, Matrícula nº 135-1-X, Marcio Gomes Rebello Ferreira, matrícula nº108-1-2 e Alisson José Maia Melo, matrícula nº 119-1-6, ficando sob a coordenação do primeiro. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Fernando Alfredo Rabelo Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº47/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no processo nº05113967/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.23 e 24 da Lei nº13.743, de 29 de março de 2006, e da Resolução ARCE nº191 de 18 de dezembro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE REGULACÃO** ao servidor **ALEXANDRE JORGE OLIVEIRA TRIANDÓPOLIS** Matrícula 20-1-1, classe G, referência 5, no percentual de 36% sobre seu vencimento, com vigência a partir de 01 de maio de 2018. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Fernando Alfredo Rabelo Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº069/2019, 15 de maio de 2019.

**FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS
DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA
O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO
DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, no Decreto nº 33.066, de 10 de maio de 2019, na Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003 e alterações, no Decreto nº 27.614, de 29 de outubro de 2004 e na Portaria nº 02/2005, de 12 de janeiro de 2005. RESOLVE:

Art. 1º Fixar, em consonância com o Planejamento Estratégico 2015-2022 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), as metas institucionais de suas unidades administrativas referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que quaisquer necessidades de alterações nas metas fixadas nesta Portaria deverão ser objeto de discussão e deliberação no âmbito do Comitê Executivo da CGE, em reunião específica destinada ao monitoramento e avaliação das metas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidadas as metas executadas a partir de 1º de janeiro de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº069/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019
METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

METAS	PRODUTO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM	
a) Produzir 40 boletins eletrônicos – CGE Notícias;	40 Boletins Publicados
b) Produzir e publicar boletins eletrônicos – Comitê Informa;	100% de Boletins Publicados
c) Produzir e publicar boletins eletrônicos – Bem-estar CGE;	12 Boletins Publicados
d) Produzir e publicar boletins eletrônicos – Boletim da Qualidade;	100% de Boletins Publicados
e) Atualizar o Sítio Institucional da CGE de acordo com o novo regulamento e estrutura organizacional;	01 Sítio Institucional Atualizado
f) Atualizar a intranet de acordo com o novo regulamento e estrutura organizacional da CGE;	01 Intranet Atualizada
g) Articular a criação/produção de nova campanha para divulgação dos canais de Ouvidoria e Transparência com a Publicidade da Casa Civil;	01 Campanha Produzida
h) Articular a criação/produção de um folder institucional para a CGE com a Publicidade da Casa Civil;	01 Folder Produzido
i) Documentar a atividade de comunicação, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado
METAS	PRODUTO
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA – ASCOU	
a) Elaborar política de gestão de riscos para a CGE;	01 Política Elaborada
b) Gerenciar os riscos prioritários da CGE;	01 Mapa de Riscos Gerenciado
c) Elaborar e executar plano de monitoramento da CGE no âmbito do seu Sistema de Controle Interno;	03 Relatórios Elaborados
d) Documentar a atividade de ouvidoria setorial, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles;	01 Atividade Documentada
e) Elaborar Relatório de Gestão de Ouvidoria Setorial – Exercício 2018;	01 Relatório Elaborado
f) Promover ação inovadora no âmbito da Ouvidoria Setorial;	01 Ação Implementada
g) Responder as manifestações de ouvidoria no prazo legal;	98% das Manifestações Respondidas no Prazo
h) Elaborar projeto da Lei Orgânica para o Controle Interno, em parceria com as demais áreas da CGE;	01 Minuta de Lei Orgânica Elaborada
i) Reduzir o tempo médio de resposta às manifestações de ouvidoria.	Tempo Médio de Resposta às Manifestações de Ouvidoria de até 9 dias
METAS	PRODUTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR	
a) Elaborar os pareceres jurídicos demandados à Asjur até 20/12/19;	100% de Pareceres Elaborados
b) Catalogar as leis estaduais, decretos estaduais e portarias da CGE, publicados até 20/12/19;	100% de Leis, Decretos e Portarias Catalogados
c) Documentar a atividade jurídica, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado
METAS	PRODUTO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI	
a) Operacionalizar o processo de avaliação dos Articuladores do Controle Interno Preventivo 2018.2;	01 Processo de Avaliação Realizado
b) Operacionalizar o processo de estabilidade dos Auditores de Controle Interno – Turma 1o Semestre de 2016;	01 Processo de Avaliação Realizado
c) Elaborar a Prestação de Contas Anual da CGE/2018 – SISTEMA ÁGORA;	01 Prestação de Contas Elaborada
d) Realizar os eventos institucionais da CGE;	10 Eventos Realizados
e) Operacionalizar o processo de ascensão funcional dos Auditores de Controle Interno 2018/2019;	01 Processo de Ascensão Funcional Realizado
f) Elaborar o Plano Anual de Férias da CGE para 2020 (1o Semestre e 2o Semestre);	01 Plano Elaborado
g) Coordenar o processo de outorga da Medalha do Mérito Funcional 2019 do Poder Executivo do Estado, no âmbito da CGE;	01 Processo Coordenado
h) Coordenar o processo de outorga da Medalha de Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema de Controle Interno, em relação aos Auditores de Controle Interno;	01 Processo Coordenado
i) Documentar a atividade administrativa e financeira, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado
METAS	PRODUTO
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA – COAUD	
a) Elaborar minuta de Decreto e de Portaria para implementação do PROGRAMA DE INTEGRIDADE;	02 Propostas de Normativo Elaboradas
b) Assessorar a implementação do Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual e monitorar o plano de ação;	100% dos Órgãos Participantes Assessorados
c) Realizar Oficinas Técnicas sobre o Programa de Integridade e o Sistema e-PASF;	04 Oficinas Realizadas
d) Definir as regras de negócio do novo sistema e-PASF e homologar a ferramenta;	01 Sistema Homologado
e) Elaborar Modelo de Auditoria de Desempenho;	01 Modelo Elaborado
f) Documentar as atividades da área de auditoria interna, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles;	02 Processos Documentados
g) Divulgar o Manual de Obras Públicas - Anexo II: Obras Rodoviárias para os profissionais da área no âmbito do Poder Executivo Estadual.	01 Evento Realizado
METAS	PRODUTO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP	
a) Elaborar o Plano de Capacitação dos servidores da CGE para o exercício de 2019 e monitorar sua execução;	01 Plano de Capacitação Executado
b) Elaborar o Programa de Capacitação dos órgãos e entidades do Poder Executivo para o exercício de 2019 e monitorar sua execução.	01 Programa de Capacitação executado
c) Atualizar o Planejamento Estratégico da CGE para o período 2019-2022;	01 Relatório Elaborado
d) Coordenar o processo de avaliação das metas institucionais 2018 e de definição e acompanhamento das metas institucionais 2019;	02 Documentos Elaborados
e) Elaborar o Plano Operativo Anual da CGE para o exercício de 2019 e monitorar sua execução;	12 Relatórios Elaborados
f) Coordenar a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2020 no âmbito da CGE;	01 LOA - CGE Elaborada
g) Elaborar a Mensagem Governamental 2020 no âmbito da CGE;	01 Mensagem Governamental - CGE Elaborada
h) Elaborar o Plano Plurianual 2020-2023, no âmbito da CGE;	01 PPA - CGE Elaborado
i) Formular e monitorar o Acordo de Resultados;	01 Acordo de Resultados Monitorado
j) Reestruturar organizacionalmente a CGE;	01 Decreto Publicado
k) Coordenar a implementação da gestão por processo no âmbito da CGE;	04 Processos Gerenciados
l) Coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade para manutenção da Certificação ISO 9001:2015;	01 Sistema Certificado
m) Coordenar o processo de registro, validação e monitoramento das ações corretivas e de melhoria registradas nos FACs;	100% dos FACs Monitorados
n) Documentar a atividade de planejamento e desenvolvimento institucional, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado
METAS	PRODUTO
COORDENADORIA DE CONTROLADORIA - CCONT	
a) Elaborar modelo de divulgação de fundos estaduais e de projetos de cearenses passíveis de benefícios fiscais;	01 Modelo Implementado
b) Elaborar Orientações Técnicas e Normativas;	85% das Orientações Elaboradas no Prazo
c) Atualizar o material didático das capacitações relativas ao Sistema e-Parcerias;	01 Material Didático Atualizado
d) Realizar monitoramento do Processo de Contratos Administrativos celebrados pelo Poder Executivo Estadual;	08 Relatórios Elaborados
e) Realizar monitoramento do Processo de Transferências de Recursos por meio de Parcerias;	08 Relatórios Elaborados
f) Analisar os processos de limite financeiro submetidos ao Grupo Técnico de Gestão de Contas – GTC/COGERF;	95% dos Processos Analisados
g) Coordenar as atividades dos membros executivos da Comissão Intersetorial de monitoramento das recomendações emitidas pelo TCE-CE no âmbito das Contas Anuais de Governo;	70% das Ações Definidas
h) Elaborar modelo de atuação para acompanhar e avaliar contratos e instrumentos congêneres de receita;	01 Modelo Elaborado
i) Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo do exercício de 2018;	01 Relatório Elaborado
j) Elaborar opinião técnica sobre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF;	01 Relatório Elaborado
k) Elaborar Relatório trimestral de acompanhamento do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo;	02 Relatórios Elaborados
l) Realizar monitoramento das despesas de parcelas sem intenção de gastos;	08 Relatórios Elaborados
m) Realizar monitoramento das despesas do Decreto Estadual no 32.973/2019;	09 Relatórios Elaborados

METAS	PRODUTO
COORDENADORIA DE CONTROLADORIA - CCONT	
n) Automatizar o processo de elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão - RCI-GESTÃO;	01 Rotina de Automatização Disponibilizada
o) Definir regras de negócio para disponibilizar painéis de informações no Sistema de Informações Estratégicas de Controle;	09 Indicadores Implantados
p) Elaborar relatórios de monitoramento diário do CAUC;	251 Relatórios Elaborados
q) Elaborar relatórios mensais de monitoramento do CAUC;	12 Relatórios Elaborados
r) Realizar estudos no Observatório da Despesa Pública - ODP.Ceará;	02 Estudos Realizados
s) Propor metodologia de gestão de riscos do sistema de controle interno do Poder Executivo.	01 Metodologia Proposta
t) Documentar uma atividade da coordenadoria de controladoria, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO - COINS	
a) Realizar inspeção no âmbito dos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Estadual;	08 Relatórios de Inspeção Emitidos
b) Monitorar a implementação das ações relativas aos PASFs das Auditorias de Folha de Pagamento realizadas pela Deloitte e pela CGE;	01 PASF Validado e Monitorado
c) Analisar manifestação e emitir posicionamento para integrar o RCI-GESTÃO de 2018 dos órgãos, entidades e fundos no âmbito das contas anuais de 2018;	30 Manifestações Analisadas
d) Emitir relatório de auditoria preliminar e final das sociedades de economia mista (08) e do FECOP para serem inseridos nas correspondentes PCAs do exercício de 2018;	09 Relatórios de Contas de Gestão de 2018 Emitidos
e) Realizar, no âmbito do Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial, atividade de auditoria nos projetos PforR e São José III, em que o Tribunal de Contas do Estado atua como executor;	02 Relatórios Emitidos
f) Documentar as atividades da área de inspeção, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC	
a) Desenvolver e implantar o novo Sistema e-PASF;	01 Sistema Implantado
b) Migrar o Sistema Acesso Cidadão para a CGE;	01 Sistema Migrado
c) Disponibilizar painéis de informações no Sistema de Informações Estratégicas de Controle;	09 Indicadores Implantados
d) Implantar novo leiaute de transmissão das OBTS no Sistema e-Parcerias;	01 Leiaute Implantado
e) Implantar Sistema Automatizado de Atendimento aos Usuários de ferramentas informatizadas da CGE;	01 Sistema Implantado
f) Elaborar Termo de Referência para o Desenvolvimento do Sistema Integrado de Controle Interno;	01 Termo de Referência Elaborado
g) Concluir Termo de Referência para o Desenvolvimento do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais;	01 Termo de Referência Elaborado
h) Disponibilizar a Consulta de Transparência de Obras Públicas na plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada
i) Disponibilizar a Consulta de Transparência de Terceirizados na plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada
j) Disponibilizar a Consulta de Despesas com Viagens na plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada
k) Operacionalizar o PPA 2020-2023 (etapa de elaboração) na plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada
l) Documentar as atividades da área de TIC, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado
COORDENADORIA DA TRANSPARÊNCIA - COTRA	
a) Ampliar a utilização das ferramentas de Transparência pela sociedade;	1.466.000 Interações (1.440.000 acessos ao Ceará Transparente e 26.000 solicitações de informação registradas)
b) Definir regras de negócio para disponibilizar a Consulta de Transparência de Obras Públicas na plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada
c) Definir regras de negócio para disponibilizar a Consulta de Transparência de Terceirizados na plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada
d) Definir regras de negócio para disponibilizar a Consulta de Despesas com Viagens na plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada
e) Operacionalizar o PPA 2020-2023 (etapa de elaboração) na plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada
f) Ampliar a oferta de serviços eletrônicos na plataforma Ceará Transparente;	50 Serviços Eletrônicos Ofertados
g) Realizar palestras de conscientização da sociedade para o exercício do controle social;	25 Palestras Realizadas
h) Elaborar Relatório Consolidado de Transparência – Exercício 2018;	01 Relatório Elaborado
i) Instituir Regulamentação do Ranking da Transparência;	01 Regulamento Publicado
j) Instituir Regulamentação da plataforma Ceará Transparente;	01 Regulamento Publicado
k) Documentar as atividades da área de transparência, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles;	02 Processos Documentados
l) Atualizar a Lei Estadual de Acesso à Informação;	01 Lei Publicada
m) Instituir Regulamentação sobre Transparência de Parceiros.	01 Regulamento Publicado
COORDENADORIA DE OUVIDORIA - COUVI	
a) Atualizar o Decreto do Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo;	01 Decreto Atualizado
b) Realizar 120.000 atendimentos telefônicos de ouvidoria e acesso à informação, por meio da Central de Atendimento 155;	120.000 Atendimentos Telefônicos Realizados
c) Elaborar Relatório Consolidado de Gestão de Ouvidoria, com publicação na internet e encaminhamento aos órgãos/entidades – Exercício 2018;	01 Relatório Elaborado, Publicado e Encaminhado aos Órgãos/Entidades
d) Realizar avaliação das ouvidorias setoriais referente ao exercício 2018;	01 Avaliação Realizada
e) Disponibilizar os serviços ofertados diretamente à sociedade por meio da ferramenta da Carta Eletrônica de Serviços;	01 Carta Eletrônica Disponibilizada e Atualizada
f) Concluir o módulo da Plataforma Ceará Transparente para utilização pela Rede Ouvir;	01 Módulo Concluído
g) Realizar atendimentos descentralizados de ouvidoria;	05 Ações Realizadas
h) Realizar oficinas de capacitação sobre Carta de Serviços e Avaliação de Serviços;	02 Oficinas Realizadas
i) Realizar 60.000 atendimentos de ouvidoria, a fim de aumentar a participação da sociedade na área de ouvidoria com a utilização das ferramentas de transparência e participação social;	60.000 Manifestações de Ouvidoria Registradas
j) Reformular os critérios de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais;	01 Avaliação de Desempenho Reformulada
k) Desenhar o procedimento de fluxo de denúncias de ouvidoria para interação com as áreas de auditoria, correição e inspeção;	01 Procedimento Desenhado
l) Criar o Manual de Ouvidoria Pública do Estado do Ceará;	01 Manual Criado
m) Documentar as atividades da área de ouvidoria, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado

VICE-GOVERNADORIA**ASSESSORIA ESPECIAL**

PORTARIA Nº30/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LILLIAN VIRGINIA CARNEIRO GONDIM**, ocupante do cargo Coordenador Especial, matrícula 300011-1-7, durante o mês de julho / 2019. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº31 2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **LILLIAN VIRGINIA CARNEIRO GONDIM** Matrícula nº 300011-1-7, referente ao mês de junho/2019, no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº277/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ISABELLA DE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 300914-1-8, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Isabella de Almeida Nascimento, conforme sentença judicial pelo Cartório do 1º ofício de Milagres, em 14 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Titular, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.271.710/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pela Sr. PEDRO JORGE LANDIM DA SILVEIRA; V - ENDEREÇO: situada na Rodovia BR 116 - Nº. 2799 - A, CEP: 60.824-115, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 021/2014; b) Nos termos que constam no Processo nº. 02067859/2019-SPU. c) Nas normas do inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditamento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 021/2014**, referente à prestação de serviço de locação de 09 (nove) veículos, tipo ônibus, com motorista e fornecimento de combustível, para transporte diário e eventual de pessoal e, o VALOR em decorrência da presente prorrogação.; IX - VALOR GLOBAL: O custo anual do presente Aditivo é de R\$ 1.555.898,68 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo. Conforme cálculos da Coordenadoria Financeira - COFIN/SAP, fls. 31 v dos autos do Processo nº. 02067859/2019-SPU, o valor global do Contrato Original nº. 021/2014 passará de R\$ 7.748.817,12 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos) para R\$ 9.304.515,80 (nove milhões, trezentos e quatro mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), com a presente prorrogação.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 24.04.2019 a 23.04.2020, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original nº. 021/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 021/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 22 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PEDRO JORGE LANDIM DA SILVEIRA, MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA.) e JOSE ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR CONTRATUAL..

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2015

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, atualmente denominada SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.019.150/0001-11, neste ato representada pelo Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Catão Mamede, nº 217, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.140-110; VI

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 018/2015; b) Nos termos que constam no Processo nº. 02378021/2019; 03752091/2019; c) Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65, art. 58, I, §1º da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº. 8.666/1993. d) Decreto Municipal N.º14.350, de 15 de janeiro de 2019 (vale transporte); VII- FORO: Para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Termo Aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa, as partes elegem o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará.; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **REPACTUAR O VALOR DO CONTRATO Nº. 018/2015** em razão do reajuste (Salário, Vale Alimentação e Cesta Básica) estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho de 2019/2019, pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como o Vale Transporte, estabelecido no Decreto Municipal N.º14.350, de 15 de janeiro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato nº. 018/2015 no presente Termo Aditivo é de R\$ 147.438,96 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), referente ao período de 12 (doze) meses de 01.01.2019 a 31.12.2019 (início e término da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho). O valor mensal do Contrato nº. 018/2015 passará de R\$ 297.506,43 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos) para R\$ 309.793,01 (trezentos e nove mil setecentos e noventa e três reais e um centavo), em razão do presente Termo de Aditivo, de acordo com a Célula de Gestão de Contratos - CGC/SAP, fls. 67, dos autos do Processo n. 02378021/2019.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura com efeitos financeiros retroativos de 01 de janeiro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 018/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 03 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI e MANOEL RODRIGUES VIDAL GESTOR DO CONTRATO .

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2015

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, atualmente denominada SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.019.150/0001-11, neste ato representada pelo Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Catão Mamede, nº 217, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 018/2015; b) Nos termos que constam no Processo nº. 03285647/2019; c) Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65, art. 58, I, §1º da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº. 8.666/1993.; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2015**, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades do Núcleo de Saúde - NUSAU, desta Pasta, em diversas unidades de serviço, assim como a CONCESSÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL.; IX - VALOR GLOBAL: O custo anual do presente Aditivo é de R\$ 3.717.516,12 (três milhões setecentos e dezessete mil quinhentos e dezessete reais e doze centavos) em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 309.793,01 (trezentos e nove mil setecentos e noventa e três reais e um centavo), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento. O valor global do CONTRATO ORIGINAL nº 018/2015 em decorrência do presente Termo Aditivo passará para R\$ 17.122.138,08 (dezessete milhões cento e vinte e dois mil cento e trinta e oito reais e oito centavos), de acordo com a Folha de Informação e Despacho da Célula de Gestão e Contratos da Secretaria da Administração Penitenciária, acostado as fls.50/51, dos autos do Processo nº. 03285647/2019/SAP.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 018/2015/SAP por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 09 de junho de 2019 a 08 de junho de 2020, conforme Justificativa - COGEP/CGC/SAP, acostado as fls.38 e Análise de Prorrogação Contratual COSET/SEPLAG, dos autos do Processo nº. 03285647/2019/SAP.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 018/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 07 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI e MANOEL RODRIGUES VIDAL GESTOR DO CONTRATO .

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2016; II - CONTRATANTE: A Secretaria da Justiça e Cidadania, atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: EMPRESA MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. RUBENS PAULO ALVES BEZERRA DE ARAUJO; V - ENDEREÇO: com sede na Av. da Abolição, 4140 - B, Mucuripe, Fortaleza - CE, 60165-080.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Quinto Termo de Aditivo a **SUPRESSÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 016/2016**, referente à prestação de serviço de Circuito de Dados para a Secretaria da Administração Penitenciária, nos termos do artigo 65 inciso I, letra b da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.; IX - VALOR GLOBAL: O valor da supressão é de R\$ 25.599,84 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a uma redução de 18,27% (dezoito vírgula vinte e sete por cento) no Contrato nº. 016/2016, conforme cálculos da Coordenadoria Financeira - COFIN/SAP, fls.16, dos autos do Processo N.º 03787987/2019/SPU. A supressão contratual de 18,27% (dezoito vírgula vinte e sete por cento) refere - se a desativação das Cadeias Publicas, localizadas no interior do Estado do Ceará, de acordo com a CI n.º 031/2019 da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/SAP, fls.02 dos autos epigrafados. O valor global do Contrato nº. 016/2016, após a supressão estabelecida no item 3.1. deste instrumento contratual, passará de R\$ 560.397,60 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para R\$534.797,76 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 016/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 06 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; RUBENS PAULO ALVES BEZERRA DE ARAUJO, EMPRESA MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP e JOSE KELSEN DE SÁ C. LIMA, GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.078.753/0001-85; V - ENDEREÇO: com sede na Rua 513, Conjunto São Cristovão, Bairro Jangurussu, nº. 66, em Fortaleza/CE, CEP: 60.866-625; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 038/2018; b) Nos termos que constam no Processo nº. 03532202/2019 / SPU; c) Nas normas e limites prescritos pelo do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e, suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditivo o **ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL EM 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do Contrato n.º 038/2018**, referente ao aumento no quantitativo de aquisição de vestuário destinado a população carcerária das unidades prisionais da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo importa na quantia de R\$ 90.375,00 (noventa mil trezentos e setenta e cinco reais), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato n.º38/2018. Em decorrência do acréscimo estabelecido na Cláusula Segunda, deste Termo, o valor global do Contrato n.º 038/2018, passa de R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos reais) para R\$ 451.875,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira/COFIN/SAP, acostado às fls. 16, do Processo nº. 03532202/2019/SAP; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 038/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 03 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS - COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVAO EIRELI e SARA FARIAS BARBOSA - GESTORA DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento,

reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, a quantia de R\$ 759.624,66 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira nos Processos nº 9285320/2018, 9285184/2018 e 9285516/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, a quantia de R\$ 773.558,09 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira nos Processos nº 10528477/2018, 10528426/2018 e 10528493/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, a quantia de R\$ 5.675,90 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 02730787/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, a quantia de R\$43.225,50 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 02884059/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, a quantia de R\$ 6.046,84 (seis mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00067312/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº



1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, a quantia de R\$ 14.047,72 (quatorze mil, quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00067436/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº154/2019 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o artigo 82, incisos VIII e XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; bem como o art. 4º, inciso XIV, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Considerando a necessidade de reestruturação do comitê gestor que auxilia e acompanha os trabalhos do Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores em Redes Solidárias do Ceará; RESOLVE: Art. 1º - **Alterar os MEMBROS do Comitê** Gestor formado pelas Instituições a seguir relacionadas, diretamente envolvidas com a implementação de políticas públicas de economia solidária no Estado do Ceará, com o objetivo de auxiliar no acompanhamento e na supervisão da execução das ações previstas no plano de trabalho do Projeto de Inclusão Produtiva de Catadores(as) em Redes Solidárias.

Nº	ENTIDADE/ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
1	SEC. DAS CIDADES	Vanessa Luana Oliveira Lima	Antônio Jessé Pimentel
2	SEC. DE PROTEÇÃO SOCIAL -SPS	Pedro José Alves Capibaribe	Robson de Oliveira Veras
3	SEMA	Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	Renata do Nascimento Martins
4	SEC. SAÚDE - SESA	Gisela Maria Matos Serejo	Jane Mary Miranda Lima
5	FUNASA	Rita Soares Pinheiro Sombra	Ivete Santana Amanajás
6	BANCO DO BRASIL S/A	Olavia Leopoldino Torres	Rosa Seabra
7	ABES	Marcos Stenio Teixeira	Gleyciane Nobre Rocha
8	CÁRITAS REGIONAL CE	Regilvania Mateus de Araújo	Antônio José da Cunha
9	REDE DE CATADORES	Maria Lillian Teixeira	Cicero Claudiano Nascimento de Sousa

Representação por Região:

REGIÃO	TITULAR	MUNICÍPIO	SUPLENTE	MUNICÍPIO
REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA REGIÃO				
CARIRI	ANTONIO CEZAR CRISTOVÃO	ALTANEIRA	JULIANA DOS SANTOS MONTE	BREJO SANTO
	JULIANO ALVES DE ARAUJO	NOVA OLINDA	JOSE LEITE DA SILVA	J. DO NORTE
SERTÃO CENTRAL	ARI PAULA BOTELHO	CARIDADE	MARCIA MARIA PINTO UMBELINO	ITATIRA
	FRANCISCO ANTONIO DOS REIS	QUIXADÁ	FCO. GIVARGO DO NASCIMENTO	ITATIRA
SERTÃO DE CRATEÚS	ROGERIO AUGUSTO ORIANO	CRATEÚS	ANTÔNIO IRISMAR PEREZ	IPAPORANGA
	JOÃO JOSE LEITÃO	IPAPORANGA	ANTONIO ISLAN RODRIGUES GOMES	CRATEÚS
LITORAL OESTE	DIEGO VIEIRA DE ARAUJO	GAL.SAMPAIO	FRANCISCO GILBERTO DOS SANTOS	ITAPIPOCA
	CLEBER HENRIQUE DA S. AGUIAR	ITAPIPOCA	TEMISTOCLES LIMA TAVEIRA	IRAUCUBA
LITORAL LESTE	FCO. ALEX A. L.OPES BRINDEIRO	PINDORETAMA	FCO. ALEXANDRE M.DE SOUZA	FORTIM
	REGIS GLEBER COSTA DA SILVA	ARACATI	MARIA DAS DORES L. DE OLIVEIRA	FORTIM
CHAPADA DA IBIAPABA	PEDRO PAULO DA SILVA	TIANGUA	CRISTIANE DOS SANTOS S. COUTINHO	IBIAPINA
	JOSE ARIMATEIA ALVES	G. DO NORTE	ANTONIO RIBEIRO LIMA FILHO	TIANGUA
CENTRO SUL	LEONARDO PINHEIRO	SOLONOPOLÉ	MARIA VERA LUCIA DA SILVA	P. CARNEIRO
	LUCIANA HENRIQUE DE S. SILVA	SEN. POMPEU	CICERO TOBIAS JERONIMO	P. CARNEIRO
LITORAL NORTE	ROBERTO CHAVES FERREIRA	GRANJA	FILITITAR SILVA SOUZA	CHAVAL
	FRANCISCA DAIANY A. DA SILVA	GRANJA	MARIA GLEICIANE DOS SANTOS	CRUZ

Art. 2º- O supramencionado Comitê será coordenado pela Secretaria das Cidades, cujos representantes serão: Vanessa Luana Oliveira Lima, titular e Antônio Jessé Pimentel, suplente. Art. 3º - Este Comitê poderá convocar outras pessoas diretamente envolvidas com a implementação do Projeto, a fim de subsidiar as discussões e deliberações desse Comitê. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº156/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS SECRETARIA DAS CIDADES ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CRISTIAN LUCAS GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1, matrícula 300197.1-7, durante o mês de JUNHO / 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Carlos Edilson Araujo
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº157/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CRISTIAN LUCAS GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1, matrícula 300197.1-7, durante o mês de JULHO / 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Carlos Edilson Araujo
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** ** *



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº010/CIDADES/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 010/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IBIAPINA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03322992/2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, Secretário das Cidades e Antônio Leandro Gomes Linhares, PREFEITO DE IBIAPINA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº8950710/2018, EM FAVOR DA EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 030/CIDADES/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, VIII, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro 2018 e/c o art. 4º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 8950710/2018, referente ao pagamento em favor da Empresa CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, referente a 3ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 030/CIDADES/2018; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Obras Urbanas — COURB e da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 18914— Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriunda do Governo Estadual, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária, conforme art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 106.230,77 (cento e seis mil, duzentos e trinta mil e setenta e sete centavos), destinados ao pagamento da 3ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 030/CIDADES/2018 a Empresa **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.451.010. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2014

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c §4º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0901.000062/2019-04-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.741.333,55 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 09 de abril de 2019, para terminar em 08 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 09 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Luciano Rodrigo Weiland e Diego da Silva Gonçalves, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2014

I - ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c 4º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0129.000394/2018-99-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.183.413,62 (onze milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 931.951,14 (novecentos e trinta e um mil, novecentos

e cinquenta e um reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 13 de junho de 2019, para terminar em 12 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 3 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, inciso I, e seu § 2º, e art. 57, § 1º, incisos I e V, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.004497/2018-71-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 23 de setembro de 2019, para terminar em 20 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, “b”, c/c § 1º e art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0901.000214/2019-42-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)**, em percentual correspondente a 20%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Luiz Carlos Bandeira de Melo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS – ME**; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0851.000165/2019-44-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.497,96 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 06 de setembro de 2019 para terminar em 05 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Raquel Vidal Pierre de Messias, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº51 E 52/2019

PROCESSO NÚMERO 7342172/2018

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Conexões de PVC**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATAS DAS ASSINATURAS: 09/05/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180097, nos termos do Decreto Estadual nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e na Lei Federal nº 13.303 de 30.6.2016. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS**: ATA DE Nº51/2019, HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA (CNPJ: 82.977.109/0001-48) - GRUPO 01 - item 01, com o valor unitário de R\$8,50 a quantidade de 1.500 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$8,21 a quantidade de 30 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$3,37 a quantidade de 45 unidades; item 04, com o valor



unitário de R\$1,16 a quantidade de 750 unidades; item 05, com o valor unitário de R\$16,88 a quantidade de 375 unidades; item 06, com o valor unitário de R\$9,21 a quantidade de 90 unidades; item 07, com o valor unitário de R\$2,55 a quantidade de 2.063 unidades; item 08, com o valor unitário de R\$1,61 a quantidade de 750 unidades; item 09, com o valor unitário de R\$7,51 a quantidade de 375 unidades; item 10, com o valor unitário de R\$5,04 a quantidade de 45 unidades; item 11, com o valor unitário de R\$0,49 a quantidade de 15.000 unidades; item 12, com o valor unitário de R\$2,03 a quantidade de 10.500 unidades; item 13, com o valor unitário de R\$5,26 a quantidade de 428 unidades; item 14, com o valor unitário de R\$1,16 a quantidade de 470 unidades. ATA DE Nº52/2019, HIDROFORTAL COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA (CNPJ: 18.880.550/0001-08) - GRUPO 03 - item 29, com o valor unitário de R\$1,06 a quantidade de 60.000 unidades; item 30, com o valor unitário de R\$1,48 a quantidade de 1.125 unidades; item 31, com o valor unitário de R\$8,96 a quantidade de 150 unidades; item 32, com o valor unitário de R\$4,21 a quantidade de 45 unidades - GRUPO 04 - item 33, com o valor unitário de R\$1,06 a quantidade de 20.000 unidades; item 34, com o valor unitário de R\$1,48 a quantidade de 375 unidades; item 35, com o valor unitário de R\$8,96 a quantidade de 50 unidades e item 36, com o valor unitário de R\$4,21 a quantidade de 15 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Francisco Luis Koch, Sócio-Gerente da Empresa Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda e José de Sousa Pinho Filho, Sócio da Empresa Hidrofortal Comercio de Materiais Hidráulicos Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº57/2019
PROCESSO NÚMERO 9715618/2018**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Registro Esfera e Registro Gaveta** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20190015, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **AGU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA** (CNPJ:02.728.291/0001-64) -item 1, com o valor unitário de R\$37,08 e quantidade de 116.250 unidades; item 2, com o valor unitário de R\$37,08 e quantidade de 38.750 unidades; item 3, com o valor unitário de R\$24,08 e quantidade de 116.250 unidades; item 4, com o valor unitário de R\$24,08 e quantidade de 38.750 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante Comercial da Empresa Agua Industria de Equipamentos para Agua Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº60, 61 E 62/2019
PROCESSO NÚMERO 10571607/2018**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Conexões Polipropileno** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATAS DAS ASSINATURAS: 23/05/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20190017, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº60/2019, DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 71.619.928/0001-05) - GRUPO 1- item 01, com o valor unitário de R\$ 2,70 a quantidade de 9.750 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$3,95 a quantidade de 6.375 unidades. ATA DE Nº61/2019, CT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 10.652.835/0001-80) - GRUPO 2 - item 3, com o valor unitário de R\$ 4,00 a quantidade de 3.250 unidades; item 4, com o valor unitário de R\$ 6,29 a quantidade de 2.125 unidades - GRUPO 4 - item 7, com o valor unitário de R\$ 3,66 a quantidade de 2.000 unidades; item 8, com o valor unitário de R\$ 3,14 a quantidade de 8.125 unidades. ATA DE Nº62/2019, TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 08.862.530/0002-31)-GRUPO 3- item 5, com o valor unitário de R\$1,82 a quantidade de 6.000 unidades; item 6, com o valor unitário de R\$2,45 a quantidade de 24.375 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Valter Donizete Gomes da Silva, Representante Comercial da Empresa Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda; Cosme Távora Holanda Filho, Sócio da Empresa CT Comercio e Serviços Ltda – Me; Luiz Marques dos Santos e Marilene Umlauf de França, Procuradores da Empresa Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 46/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DIÁLOGUS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E EMPRESARIAL LTDA-ME**. OBJETO: **implantação dos ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e atualização do Relatório de Sustentabilidade GRI-G4** para o ano de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0843.000001/2019-34-Cagece - Carta Contrato nº 46/2019-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Maiso Dias Alves Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CASMET – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**. OBJETO: **Contratação de Capacitação “in company” em Básico de NR-35** Segurança em Trabalho em Altura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0658.000023/2019-37-Cagece - Carta Contrato 47/2019-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco José da Silva Fonteles, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº186/2019 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300103-1-0	15,00	20	300,00

*** **

PORTARIA Nº187/2019 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300103-1-0	15,00	16	240,00

*** **

PORTARIA Nº188/2019 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300103-1-0	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA Nº189/2019 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300103-1-0	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA Nº190/2019 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300103-1-0	15,00	19	285,00

*** **

PORTARIA Nº191/2019 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300103-1-0	15,00	19	345,00

*** **

PORTARIA Nº192/2019 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300105-1-5	15,00	20	300,00

*** **



PORTARIA Nº193/2019 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300105-1-5	15,00	16	240,00

*** **

PORTARIA Nº194/2019 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GABRIELLA PURCARU	COORDENADOR	300104-1-8	15,00	21	315,00
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300105-1-5	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA Nº195/2019 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GABRIELLA PURCARU	COORDENADOR	300104-1-8	15,00	22	330,00
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300105-1-5	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA Nº196/2019 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GABRIELLA PURCARU	COORDENADOR	300104-1-8	15,00	19	285,00
JOSÉ JARBAS ROCHA SANADRAS	COORDENADOR	300106-1-2	15,00	10	150,00
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300105-1-5	15,00	19	285,00

*** **

PORTARIA Nº197/2019 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GABRIELLA PURCARU	COORDENADOR	300104-1-8	15,00	23	345,00
JOSÉ JARBAS ROCHA SANADRAS	COORDENADOR	300106-1-2	15,00	23	345,00
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300105-1-5	15,00	23	345,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2014

I - ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3101.6400; IV - CONTRATADA: Empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.188.842/0001-68; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, n.º 2783, Joaquim Távora, CEP: 60115-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo n.º 04077908/2019- SC&T; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **modificação das cláusulas Quinta e Oitava, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original**, com valor mensal na ordem de R\$ 75.251,16 (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) mensais; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 903.013,92 (Novecentos e três mil, treze reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por até mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2019, ou na data de assinatura do novo instrumento contratual a ser firmado com a empresa vencedora da licitação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 04 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo Sócio Administrador da REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ARTICULADOR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 1291, Bairro Alvaro Weyne, CEP: 60.336-350, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 12.329.660/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição total de peças e análise do ar**, instalados na sede da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE e na sede da Universidade do Trabalho Digital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20180010 – SECITECE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180010-SECITECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo nº 4413206/2018 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 41.519,88 (quarenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) pagos em até 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, juntamente com o relatório mensal de execução dos serviços, e mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.22129.03.33903900.1.00.00.0.20; 31100001.12.363.058.22597.03.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE e Rôberio Silva Holanda, Sócio Gerente, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR - ASJUR

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO
TDCO Nº02/2019-SECITECE/UVA
PROCESSO Nº04263442/2019**

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia, Sobral-CE, CEP nº 62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar Nº101/2000, Leis Federais N.ºs. 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual Nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo Administrativo nº 04263442/2019 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição; III – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário o **apoio científico ao Programa de popularização da Ciência** da SECITECE; IV – VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: O Órgão Titular do Crédito deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor global de R\$ 81.996,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; V – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará a partir da assinatura, com término previsto em 31/12/2019, para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes; VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.061.32422.03.339039.10000.7; 31100001.19.573.061.32422.03.339039.30000.7; VII – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII – DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019; IX – SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Responsável pelo Órgão Titular do Crédito, e Fabiano Cavalcante de Carvalho, Responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 31 de maio de 2019.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR - ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no

CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Francisco Carvalho de Arruda Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 2006002080508 e C.P.F. nº 110.234.813-91, residente e domiciliado na Rua Costa Barros nº 2373 / Aptº 801, CEP: 60160-281 - Aldeota, Fortaleza – CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve a NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**, a quantia de R\$ 2.377,02 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos), referente ao pagamento de indenização de 06 (seis) dias de férias vencidas não usufruídas no exercício de 2018, conforme discriminado no processo administrativo nº 03600259/2019, valor que não foi quitado dentro do respectivo exercício, tendo em vista a necessidade de registro de empenho, pagamento e desembolso junto ao sistema utilizado para tal fim pelo Estado do Ceará. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço, a fim de que sejam cumpridas as determinações da Resolução COGERF nº20/2016, a **necessidade do pagamento** de despesa realizada no exercício anterior, no valor de R\$ 1.224,16 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), em favor da empresa **FUTURA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI**, conforme especificações do procedimento administrativo de número 10007124/2018. FUNCAP, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PROVIMENTO Nº026/2019 - GR.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, DO EDITAL Nº03/2015, HOMOLOGADO PELO PROVIMENTO 009/2017 DOE 20.04.2017, NOS SETORES DE ESTUDOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI Prof Dr José Patrício Pereira Melo, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e, art 15. IX. CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE em reunião realizada no dia 20 de março de 2019, autorizando a convocação dos aprovados no concurso público edital 03/2015, cujos Departamentos indicaram carência em razão de aposentadoria de professor para os setores de estudos em que há aprovados desde que haja cargos dentro da estrutura da Universidade Regional do Cariri. CONSIDERANDO a possibilidade jurídica indicada na manifestação da Coordenadoria da assessoria Jurídica desta IES. CONSIDERANDO, ainda, o interesse e carência devidamente justificada pelos Cursos de Direito, História, Enfermagem desta IES em indicar a necessidade de contratação para vagas de aposentados, nos setores de estudo em questão. RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a validade do concurso público para professores efetivos da Universidade Regional do Cariri - URCA, para os setores de estudos:

Direito: SETOR DE ESTUDO: DIREITO CIVIL - AUXILIAR

1º NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAZ

2º CRISTOVÃO TEIXEIRA RODRIGUES SILVA

3º BETHSAIDA DE SÁ BARRETO DIAZ GINO

4º PRISCILA NUNES SEIXAS

5º MANUELA COUTO MONTEIRO

6º WESLEY GOMES MONTEIRO

Historia. SETOR DE ESTUDO: HISTORIA AFRO-BRASILEIRA E INDIGENA - ADJUNTO

1º THIAGO DE ABREU E LIMA FLORÊNCIO

2º TULIO HENRIQUE PEREIRA

3º SILVIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS

Enfermagem:

SETOR DE ESTUDOS: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM - ASSISTENTE

1º ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS

2º FRANCISCO GILBERTO FERNANDES PEREIRA

3º REGINA PETROLA BASTOS ROCHA

4º ARIADNE GOMES PATRÍCIO SAMPAIO

5º LEIDIANE MINERVINA MORAES DE SABINO

6º CÍCERA BEATRIZ BARATTA PINHEIRO

7º VITÓRIA DE BARROS SIQUEIRA

SETOR DE ESTUDOS: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM



- ADJUNTO

1º LUIZ RAFAEL LEITE SAMPAIO
2º JENNARA CÂNDIDO DO NASCIMENTO
3º THAIS MARQUES LIMA

Art. 2º As regras de nomeação e posse respeitarão em todos os casos os ditames do Edital 03/2015 em estrito cumprimento à ordem de classificação para estes setores de estudos

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA REITORIA DA URCA, em Crato/CE, 17 de abril de 2019.
José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº117/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA MÁRCIA PINTO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 30007514, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Viçosa do Ceará/CE, no período de 10 e 11/06/2019, a fim de realizar visita técnica na cidade, com intuito de fechar parcerias e analisar as condições técnicas dos espaços onde ocorrerão as atividades do evento, concedendo-lhe 01(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 036/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **VIRGÍNIA TAVARES SILVA**, portadora do documento de identidade nº 96002130135, SSPDS-CE, CPF nº 260.194.933-34, residente na Rua 81, nº 250, Casa, Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP: 60.751-040. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do XXI Edital Ceará Junino – 2019, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – 2018, publicado no DOE de 10/05/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006 e pelo Decreto nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) pagos em 120 (cento e vinte) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.339036 00.2.70.00.1.40 – Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.339047 0.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 06 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e VIRGÍNIA TAVARES SILVA - Contratado.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA 262/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a resolução CEDR 001/2019. RESOLVE **CRIAR o Grupo Gestor Integrado das Políticas públicas de Desenvolvimento Territorial e Superação da Pobreza Rural**, que Será composto por um representante titular e um suplente de cada Coordenadoria, Unidades de Gerenciamento de Projeto (UGP) e Vinculadas do Sistema Estadual de Agricultura e com o apoio técnico do Observatório da Agricultura Familiar, com as finalidades e competências dispostas nos artigos 6º e 7º, respectivamente, da resolução CEDR 001/2019, ficando ressaltado que as reuniões do GGI/DTSP serão coordenadas ordinariamente pelo Coordenador da Coordenadoria do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural – CODECE, ou na sua ausência por outro Coordenador indicado pelos seus pares presentes na reunião. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº020/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA FAZENDA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA FAZENDA SÃO JOSÉ** ENDEREÇO: sede na Comunidade de São João, s/n, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Parecer Jurídico nº. 582/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 020/2018**, que tem como objetivo ampliar a soberania e segurança alimentar de famílias camponesas a partir dos quintais agroecológicos em integração de criação de galinhas caipiras, que além de proporcionar a autonomia alimentar para família, permite comercializar o excedente de produção, com a consequente geração d/ou ampliação da renda familiar, numa perspectiva de inserção das mulheres e jovens nos processos produtivos e de gestão do projeto, da Comunidade São José, Irauçuba – Ceará, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 05 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 05 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº020/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 01 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e ANTONIA APARECIDA BRAGA E SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Antônio Glauberto Moreira Batista

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº064/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE PITOMBEIRA – DISTRITO DE MARRECAS MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE PITOMBEIRA – DISTRITO DE MARRECAS** ENDEREÇO: sede na fazenda Pitombeiras, 1500, Marrecas, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03419309/2019 e no Parecer Jurídico nº. 595/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 064/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinocaprinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 26 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 26 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº064/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Antônio Glauberto Moreira Batista

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº083/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTÔNIO DANIEL MARTINS DE RIACHO VERDE E ADJACÊNCIAS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTÔNIO DANIEL MARTINS DE RIACHO VERDE E ADJACÊNCIAS ENDEREÇO: sede na Localidade de Riacho Verde, s/n, Zona Rural, CEP 62.270-000, Hidrolândia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03606265/2019 e no Parecer Jurídico nº. 623/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 083/2018**, que tem como objetivo a criação de galinha caipira integrados com quintais agroecológicos com reuso de águas, criação de suínos integrada com biodigestor e criação de ovinos em sistema agrosilvopastoril, na comunidade de riacho verde município de Hidrolândia, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 02 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 02 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº083/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 26 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Antônio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº084/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DE MARRUÁS MUNICÍPIO DE IPU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DE MARRUÁS ENDEREÇO: Povoado De Marruá Dos Paivas, s/n, Zona Rural, CEP 62.250-000, Ipu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02471862/2019 e no Parecer Jurídico nº. 415/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 084/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas nesse plano (fortalecimento da pesca artesanal; quintais produtivos associados a criação de galinha caipira, suinocultura e ovinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Marruás dos Paivas/Santa Tereza, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantindo um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 02 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 02 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº084/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e PEDRO DE PAIVA OLIVEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2019.

Antônio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº099/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARREIROS – NOVA OLINDA - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARREIROS ENDEREÇO: Sítio Barreiros, Zona Rural, Distrito de Riacho Fundo, Município de Nova Olinda - CE, s/n FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01981646/2019 e no Parecer Jurídico nº 434/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 099/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos de ovinocultura, horticultura e avicultura caipira, que conterá as seguintes modificações no Plano de Trabalho: Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.2 Linha (7 x 14) para (5 x 14); Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.7 – Estacotes com diâmetro de 6 a 8 com altura de 2,20 m para Estacote com diâmetro de 6 a 8 com altura de 1,10m; Meta 02, Etapa 2.1, Item 2.1.2 Linha (7 x 14) para Linha (5x14); Meta 02, Etapa 2.1, Item 2.1.7 Tela galinheiro (rolo 50m x 2,20cm de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); Meta 02, Etapa 2.1, Item 2.1.8 Lona para galinheiro para Lona para galinheiro (1,5m x 4,0m); Meta 02, Etapa 2.2, Item 2.1.4 Tela galinheiro (rolo 50 x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº099/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e HÉLIO LACERDA ALVES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019.

Antônio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº111/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ANGICO DE CIMA MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ANGICO DE CIMA ENDEREÇO: sede na Comunidade de Angicos de Cima, s/n, Zona Rural, CEP 62.260-000, Reriutaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03028296/2019 e no Parecer Jurídico nº. 427/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 111/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinha caipira), para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Angicos de Cima através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantindo um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº111/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA BENTO DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Antônio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº112/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BARRA VELHA VILA NAIARA MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BARRA VELHA VILA NAIARA ENDEREÇO: sua sede no VL Nayara, s/n, Cajazeiras, CEP 62.265-000, Varjota/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03028598/2019 e no Parecer Jurídico nº. 446/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 112/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas nesse plano (quintais produtivos associados a criação de galinha caipira, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Vila Naiara, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº112/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO VILSON ALVES MARTINS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Antônio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº113/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEATRIZ PEREIRA DE FREITAS DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEATRIZ PEREIRA DE FREITAS DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO E ADJACÊNCIAS ENDEREÇO: Povoado São João, s/n, zona rural, Betânia, CEP: 62.270-000, Hidrolândia/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03924410/2019 e no Parecer Jurídico nº. 690/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 113/2018**, que tem como objetivo a criação de galinhas caipira integradas com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de água doméstico, criação de suínos integrados com biodigestor, criação de ovinos com sistema agrosilvepastoril, na comunidade de São João município de Hidrolândia, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº113/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e SEBASTIÃO ALVES MONTEIRO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2019.

Antônio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº120/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO TABOQUINHA E TABOCA, MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO TABOQUINHA E TABOCA ENDEREÇO: Sítio Taboquinha, s/n, zona rural, CEP 63.195-000, Altaneira/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02978983/2019 e no Parecer Jurídico nº. 423/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 120/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de ovinocaprinos e artesanato, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores/as familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº120/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA ANDRE TAVARES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº123/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIOS IPUEIRAS E POÇOS, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIOS IPUEIRAS E POÇOS ENDEREÇO: Sítio Ipueiras, Zona Rural, Município de Tarrafas - CE, CEP nº 63.145-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01978750/2019 e no Parecer Jurídico nº 435/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 123/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos de suinocultura, ovinocultura e apicultura, que conterá as seguintes modificações no Plano de Trabalho: Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.2 Linha (7 x 14) para (5 x 14); Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.10 – Estacotes com diâmetro de 6 a 8cm com altura de 2,20 m para Estacote com diâmetro de 6 a 8cm com altura de 1,10m; Meta 03, Etapa 3.1, Item 3.1.2 Linha (7 x 14) para Linha (5x14); VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº123/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ PEDRO DA COSTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº128/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TAPERA BAIXA MUNICÍPIO DE MASSAPE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará,



CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TAPERA BAIXA** ENDEREÇO: Comunidade de 12KM da sede EST. Massapê/ Tapera Baixa, s/n, Zona Rural, CEP 62.140-000, Massapê/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03560460/2019 e no Parecer Jurídico nº. 651/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 128/2018**, que tem como objetivo o plano de investimento produtivo com quintal produtivo agroecológico integrados com suínos e galinhas caipiras, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 08 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 08 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº128/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA JOVANA DO NASCIMENTO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº129/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAUDARQUINHO E VERTENTE MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAUDARQUINHO E VERTENTE** ENDEREÇO: Comunidade de Paudarquinho, 233, Zona Rural, CEP 62.114-000, Sobral/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03520107/2019 e no Parecer Jurídico nº. 639/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 129/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Paudarquinho e Vertente, inserindo/ampliando atividades com a atividade de quintais produtivos com criação de galinhas criação de suínos e artesanato na produção de porta-treco, pano de prato, toalha, bolsa e kit cozinha, no contexto de produção agroecológica valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 08 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 08 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº129/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO BARBOSA MACHADO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº165/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTIVA DE TERRA NOVA MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTIVA DE TERRA NOVA** ENDEREÇO: Loc Sitio Terra Nova, S/N, Zona Rural CEP: 61.140-000, Massapê/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03530463/2019 e no Parecer

Jurídico nº. 646/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 165/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Terra Nova, inscrindo/ampliando a produção de galinha caipira e suíno no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 180 dias, que serão contados a partir do dia 10 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 dias, que serão contados a partir do dia 10 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº165/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ CARLOS RODRIGUES NEVES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº169/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DA LOCALIDADE DO RIACHO DO BARRO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DA LOCALIDADE DO RIACHO DO BARRO** ENDEREÇO: Comunidade de Riacho Do Barro, s/n, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03519672/2019 e no Parecer Jurídico nº. 665/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 169/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da Comunidade Riacho do Barro, inserindo/ampliando a criação de ovinos associados a banco de proteínas no enriquecimento do Bioma Caatinga e suínos com biodigestores no contexto de produção agroecológica, valorizando o meio ambiente e a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso garantir renda não monetária e posteriormente gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 12 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 12 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº169/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BATISTA MAIA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº170/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXERÉ MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXERÉ** ENDEREÇO: Localidade Quixeré, s/n, Zona Rural, CEP 62.230-000, Ipuéiras/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03022751/2019 e no Parecer Jurídico nº. 549/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da



Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 170/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Quixerê, Cadeirão, Olho D'água, Gatos através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 12 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 12 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº170/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO ELISIO ARAUJO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº173/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DE CACHOEIRINHA E VASSOURAS MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DE CACHOEIRINHA E VASSOURAS ENDEREÇO: Comunidade de Cachoeirinha, s/n, Zona Rural, CEP 62.140-000, Massapê/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03560621/2019 e no Parecer Jurídico nº. 666/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 173/2018**, que tem como objetivo o plano de investimento produtivo com quintal produtivo agroecológico integrados com : galinha caipira e caprino, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 12 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 12 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº173/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO ALVES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº174/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOM JARDIM, BAIXA FRESCA E FORQUILHA- APRUBAF MUNICÍPIO DE IPUERIAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOM JARDIM, BAIXA FRESCA E FORQUILHA-APRUBAF ENDEREÇO: Localidade de Bom Jardim, s/n, Zona Rural, CEP 62.230-000, Ipuerias/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03023472/2019 e no Parecer Jurídico nº. 551/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais

privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 174/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Bom Jardim/ São Bento/ Riacho do Sitio através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 12 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 12 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº174/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e WILAMAR EMANOEL MARQUES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº175/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE CARAUBAS E ADJACÊNCIAS MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE CARAUBAS E ADJACÊNCIAS ENDEREÇO: Comunidade de Caraúbas, s/n, Zona Rural, CEP 62.365-000, Graça/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 175/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03518935/2019 e no Parecer Jurídico nº. 662/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 175/2018**, que tem como objetivo plano de investimento produtivo com quintal produtivo agroecológico integrados com: suíno; galinhas caipiras, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 12 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 12 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº175/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº177/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA SERROTA MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA SERROTA ENDEREÇO: PV Teresa Alpio, s/n, Santa Tereza, CEP 62.270-000, Hidrolândia/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03003072/2019 e no Parecer Jurídico nº. 552/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 177/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (fortalecer a pesca artesanal; quintais produtivos associados a criação de galinha caipiras e suinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da



comunidade de Santa Tereza do Alipio/ Serrota do Alteredo, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 14 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 14 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº177/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO CARLOS BELARMINO FERREIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº206/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS MORRINHOS B VISTA QRLS E RIACHO, MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS MORRINHOS B VISTA QRLS E RIACHO ENDEREÇO: Sítio Morrinhos, s/n, zona rural, CEP: 63.160-000, Potengi/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03380526/2019 e no Parecer Jurídico nº. 676/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 206/2018**, que tem como objetivo fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de ovino, caprino e suinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores/as familiares, por mais um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº206/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSINALDO RODRIGUES CANDIDO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº231/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SO SÍTIO MAMÃO E ADJACÊNCIAS, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SO SÍTIO MAMÃO E ADJACÊNCIAS ENDEREÇO: Comunidade de Sítio Mamão, s/n, zona rural, Santana do Cariri/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01977924/2018 e Parecer Jurídico nº. 383/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do Instrumento de Repasse nº. 231/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos de caprinocultura e avicultura caipira. Assim, ficarão alterados os itens abaixo listados: No item 1.1.2 de Linha (7x14) para Linha (5x14); No item 1.1.10 de Estacote com diâmetro de 6 a 8 com a altura de 2,20 m para Estacote com diâmetro de 6 a 8 cm e altura de 1,10 m; No item 2.1.2 de Linha (7x14) para Linha (5x14); No item 2.1.8 de Tela para galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); No item 2.1.9 de Lona para galinheiro para Lona para galinheiro

(1,5m x 4,0m); No item 2.3.3 de Tela para galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº231/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 02 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ IVAN CANDIDO DE SOUZA - Presidente da Associação SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº265/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA MALHADA VERMELHA MUNICÍPIO DE COREAU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA MALHADA VERMELHA ENDEREÇO: sede na Comunidade Malhada Vermelha, s/n, Zona Rural, CEP 62.160-000, Coreau/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04008264/2019 e no Parecer Jurídico nº. 748/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 265/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Malhada Vermelha, inserindo/ampliando a criação de galinha caipira e ovinos, no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 22 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 22 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº265/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário executivo de planejamento e gestão interna e LEONOR MOREIRA BATISTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº279/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO PATOS, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO PATOS ENDEREÇO: Sítio Patos, 10, zona rural, CEP: 63145-000, Tarrafas/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01978033/2019 e Parecer Jurídico nº. 558/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 279/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos de ovinocultura, suinocultura e avicultura caipira, sem alteração de valor e prazo, que resultará na modificação para as seguintes especificações: Item 1.1.2 - linha 5 x 14; Item 1.1.7 - estacotes com diâmetro de 6 a 8 cm e altura de 1,10 m; Item 2.1.2 - linha (5 x 14); Item 2.1.7 - tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); Item 2.1.8 - lona para galinheiro (1,5m x 4,0m); Item 2.2.4 - tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); Item 3.1.1 - linha 5 x 14. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº279/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO



DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MAURICIO FERREIRA DA SILVA - Presidente da Associação dos Agricultores do Sítio Patos SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº282/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES MANOEL CAVALCANTE DO SÍTIO CAVALCANTE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES MANOEL CAVALCANTE DO SÍTIO CAVALCANTE. ENDEREÇO: Sítio Cavalcante, Zona Rural, Município de Salitre/CE, s/n, CEP nº 63.155-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01982898/2019 e no Parecer Jurídico nº 433/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 282/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos, atividades de Avicultura caipira de corte e postura e ovinocultura, que contera as seguintes modificações no Plano de Trabalho: Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.2 Linha (7 x 14) para (5 x 14); Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.7 – Tela galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.8 de Lona para galinheiro para Lona para galinheiro (1,5m x 4,0m); Meta 01, Etapa 1.2, Item 1.2.4 Tela galinheiro (rolo 50m x 2,20cm de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); Meta 02, Etapa 2.1, Item 2.1.2 Linha (7 x 14) para Linha (5x14); Meta 02, Etapa 2.1, Item 2.1.7 de Estacotes com diâmetro de 6 a 8 com altura de 2,20 m para Estacote com diâmetro de 6 a 8 com altura de 1,10 m; VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº282/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e VICENTE ANTÔNIO DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº293/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO SERRA NOVA E REGIÃO, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO SERRA NOVA E REGIÃO. ENDEREÇO: Sítio Serra Nova, S/N, Zona Rural, CEP 63575.000, Aiubá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02897088/2019 e no Parecer Jurídico nº. 444/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 293/2018**, que tem como objeto fortalecer as atividades produtivas de apicultura, ovinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, inserindo jovens e mulheres, por mais um período de mais 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 23 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de mais 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 23 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº293/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.

DATA: Fortaleza/CE, 13 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ELIONEIDE OLIVEIRA DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº388/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE LAGEIRO GRANDE DOS BELOS E ADJACÊNCIAS ASSARÉ – CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE LAGEIRO GRANDE DOS BELOS E ADJACÊNCIAS. ENDEREÇO: Sítio Lageiro Grande dos Belos, s/n, zona rural, CEP nº 63.140-000, Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01981280/2019 e no Parecer Jurídico nº. 381/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 388/2018**, que tem como finalidade a implantação de projetos produtivos, atividades de Avicultura caipira de corte e postura, suinocultura e ovinocultura, que contera as seguintes modificações no Plano de Trabalho: Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.2 Linha (7 x 14) para (5x14) Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.7 – Estacotes com diâmetro de 6 a 8 cm e altura de 2,20m para Estacote com diâmetro de 6 a 8 com altura de 1,10m Meta 02, Etapa 2.1, Item 2.1.2 Linha (7 x 14) para linha (5x14); Meta 2, Etapa 2.1, Item 2.1.7 Tela galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura) Meta 2, Etapa 2.1, Item 2.1.8 Lona para galinheiro para Lona para galinheiro (1,5m x 4,0m); Meta 2, Etapa 2.2, Item 2.2.4 Tela galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura) Meta 3, Etapa 3.1, Item 3.1.1 Linha (7 x 14) para Linha (5x14) VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº388/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA DE LOURDES PEREIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº430/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES DO SÍTIO MOCÓS, PARA ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES DO SÍTIO MOCÓS. ENDEREÇO: sede na comunidade Sítio Mocós, s/n, Zona Rural, CEP 63.190-000, Santana do Cariri/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02982808/2019 e no Parecer Jurídico nº. 543/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 430/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas nesse plano (quintais produtivos associados a criação de galinha caipira e ovinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares das comunidades de Sítio Mocós, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE



Nº430/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 12 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e PEDRO DIAS DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Antônio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº435/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TRAIRAS E REGIÃO – CAMPOS SALES – CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TRAIRAS E REGIÃO ENDE-REÇO: Sítio Traíras, Zona Rural, Município de Campos Sales - CE, CEP nº 63.150-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, Lei nº 13.019/2014, e Decreto nº 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01981450/2019 e no Parecer Jurídico nº 436/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 435/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura, que conterá as seguintes modificações no Plano de Trabalho: Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.2 Linha (7 x 14) para (5 x 14); Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.7 – Tela de galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50x01,50m de altura); Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.8 Lona para galinheiro para Lona para galinheiro (1,5m x 4,0m); Meta 01, Etapa 1.2, Item 1.2.4 Tela de galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); Meta 02, Etapa 2.1, Item 2.1.2 Linha (7 x 14) para (5 x 14); Meta 02, Etapa 2.1, Item 2.1.7 Estacotes com diâmetro de 6 a 8 e altura de 2,20m para Estacote com diâmetro de 6 a 8 com altura de 1,10m; VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº435/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 30 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA HEVERALDA DE SOUSA OLIVEIRA VIEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº444/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SÃO BENTO, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SÃO BENTO ENDEREÇO: Sítio São bento, s/n, CEP: 63150-000, Campos Sales/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01980933/2019 e Parecer Jurídico nº. 560/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 444/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura, sem alteração de valor e prazo, que resultará na modificação para as seguintes especificações: Item 1.1.2 - linha 5 x 14; Item 1.1.7 - tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); Item 1.1.8 - lona para galinheiro (1,5m x 4,0m); Item 1.2.4 - tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); Item 2.1.2 - linha 5 x 14; Item 2.1.7 - estacotes com diâmetro de 6 a 8 cm e altura de 1,10m; VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº444/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em

pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 30 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e PEDRO NETO LIMA DA SILVA - Presidente da Associação Comunitária do Sítio São Bento SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº475/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E A AGRICULTORAS FAMILIARES DO SÍTIO LÍRIO, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E A AGRICULTORAS FAMILIARES DO SÍTIO LÍRIO ENDEREÇO: sede no Sítio Lírio, Zona Rural, Santana do Cariri/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 0281097/2019 e no Parecer Jurídico nº. 438/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 475/2018**, que tem como objeto fortalecer da cadeia produtiva de avicultura caipira e apicultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores/as familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 01 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 01 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº475/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 24 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCILEIDE LIMA FERNANDES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº484/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO ENDEREÇO: Sítio Tigre, nº 25, zona rural, CEP: 63.150-000, Campos Sales/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01979846/2019 e Parecer Jurídico nº. 430/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 484/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos de avicultura e horticultura, sem alteração de valor e prazo, que resultará na modificação para as seguintes especificações: Item 1.1.2 - linha 5 X 14; Item 1.1.7 - tela para galinheiro (rolo 50 x 2,20m de altura); Item 1.1.8 - lona para galinheiro (1,5 x 4,0m); Item 1.2.4 - tela para galinheiro (rolo 50 x 1,50m de altura). VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº484/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 30 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e RONALDO FERREIRA LIMA - Presidente da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais Nossa Senhora da Conceição SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº023/2017**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MILAGRES, MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MILAGRES ENDEREÇO: Comunidade Milagres, s/n, zona rural, Tauá – CE, CEP nº 63.660-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01275326/2019 e no Parecer Jurídico nº. 597/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº. 023/2017**, que tem como finalidade fortalecer as atividades produtivas de galinha caipira, olericultura, ovinocultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento de renda para as famílias beneficiadas, que conterá as seguintes modificações no Plano de Trabalho: Antigos quantitativos: Meta 04, Etapa 4.1, Item 4.1.16 – 18 unidades de chocadeira elétrica com viradas de ovos manual (45 ovos) – Valor Unitário: R\$ 350,00; Meta 08, Etapa 8.1, Item 8.1.15 – 08 Kg sementes de alfafa – Valor Unitário: R\$ 45,00 Kg – Valor Total: R\$ 360,00; Meta 08, Etapa 8.1, Item 8.1.16 – 08 Kg sementes de beterraba – Valor Unitário: R\$ 45,00 Kg – Valor Total: R\$ 360,00; Meta 08, Etapa 8.1, Item 8.1.16 – 08 Kg sementes de cenoura – Valor Unitário: R\$ 45,00 Kg – Valor Total: R\$ 360,00; Atuais Quantitativos: Meta 04, Etapa 4.1, Item 4.1.16 – 12 unidades de chocadeira elétrica com viradas de ovos automática (80 ovos) – Valor Unitário: R\$ 525,00; Meta 08, Etapa 8.1, Item 8.1.15 – 600g sementes de alfafa – Valor Unitário: R\$ 0,60/g – Valor Total: R\$ 360,00; Meta 08, Etapa 8.1, Item 8.1.16 – 600g sementes de beterraba – Valor Unitário: R\$ 0,60/g – Valor Total: R\$ 360,00; Meta 08, Etapa 8.1, Item 8.1.16 – 600g sementes de cenoura – Valor Unitário: R\$ 0,60/g – Valor Total: R\$ 360,00; VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº023/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 05 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO FERNANDES MACIEL - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº123/2018**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIOS IPUEIRAS E POÇOS MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIOS IPUEIRAS ENDEREÇO: sede no Sítio Ipueiras, S/N, Zona Rural, CEP 63.145-000, Tarrafas/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03792417/2019 e no Parecer Jurídico nº. 647/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 123/2018**, que tem como objetivo implantação de projetos produtivos de suinocultura, ovinocultura e apicultura, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 07 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº123/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário executivo de planejamento e gestão interna e JOSÉ PEDRO DA COSTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº139/2018**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GOIANA MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GOIANA ENDEREÇO: sede no Distrito de Goiana, s/n, Zona Rural, CEP 62.480-000, Moraújo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03518684/2019 e no Parecer Jurídico nº. 640/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 139/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Goiana, inserindo/ampliando a produção de galinhas caipira e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 08 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 08 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº139/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário executivo de planejamento e gestão interna e MARIA DA CONCEIÇÃO DE SAMPAIO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº012/2017**

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIOS SAMAMBAIA CHAPADA E UMBURANA, MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIOS SAMAMBAIA, CHAPADA E UMBURANA ENDEREÇO: sede no Sítio Samambaia, s/n, zona rural, CEP 63.195-000, Altaneira/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Parecer Jurídico nº. 104/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do IR 012/2017**, que tem por finalidade objeto implantação de projetos produtivos integrados com aves caipiras e ovinocaprinocultura, tendo como público alvo 34 famílias da comunidade Chapada dos Romeiros, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº012/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO DE ALMEIDA LIMA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº001/2016**

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE SALGADO, MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE:

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDE-REÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE SALGADO ENDEREÇO:** Sítio Salgado, s/n, zona rural, CEP 63.575-000, Aiuaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável. Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01190134/2019 e no Parecer Jurídico nº. 152/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 001/2016**, que tem como finalidade desenvolver as cadeias produtivas da ovinocaprinocultura de corte e a apicultura, fortalecendo as atividades existentes na comunidade, visando melhor geração de renda as famílias assistidas de forma justa, com qualidade produtiva e sanitária, proporcionando as famílias uma situação de melhoria da qualidade de vida das famílias, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de março de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de março de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento DE REPASSE Nº001/2016 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 18 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e IDALMIR CAVALCANTE DE ALENCAR - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; V - ENDE-REÇO: AV. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, nº 1238, Campos Eliseos, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03166087/2019 e Parecer Jurídico nº. 629/2019; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **prorrogar a vigência e reajustar a cobertura securitária do Contrato nº. 125/2017**, que tem como objeto a prestação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar as vidas e integridade física de 18 (dezoito) estagiários de Nível Superior, em decorrência de eventuais sinistros, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de maio de 2019, para prestação de serviços e cobertura securitária de 8 (oito) estagiários de nível superior, para o novo período, com a consequente garantia orçamentária no valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 125/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 29 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARTA WOUTERS MONTOYA Representante da Empresa e NEIDE OLIVEIRA DE SOUZA Representante da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **AGRIPLANT SEMENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.661.952/0001-11, estabelecida na Rua Projeto de Irrigação Jaguaribe – Apodi, Lote 08 (Pivô 5.3), s/n, Zona Rural, Limoeiro do Norte – Ce, CEP nº 62.930-000, doravante denominada CONTRATADA, neste

ato representada por seu sócio JOÃO BATISTA DIAS PESSOA, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 2003014057153, CPF nº 534.073.773-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim E. Gadelha 6254, CAD 11396, Santa Luzia, Limoeiro do Norte – Ce, CEP nº 62.930-000. OBJETO: Contratação de empresas para **produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar. Lote 01 – Milho Híbrido 11.090 Kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo nº 6300786/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 010/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 43.805,50 (quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 0021.20.608.029.18180.01.33903000.110.00.040 (3696) R\$ 43.805,50 PF nº. 21000105820181 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BATISTA DIAS PESSOA Representante Legal da Empresa

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 022/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: **JB VIANA MARTINS-ME** inscrita no CNPJ nº 12.304.739/001-76, estabelecida na Av Tenente Lisboa 1320 SL C, Jacarecanga, Fortaleza – Ce, CEP nº 60310-240, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS brasileiro, casado, RG nº 2000002289068 CPF nº 22.107.413-00 residente e domiciliado na Rua Raimundo Rocha Menezes 405, Oliveira Paiva, Fortaleza – Ce, CEP nº 60.350-730. OBJETO: Contratação de empresas para **produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar. Lote remanescente: 174.370 Kg de Milho Híbrido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo nº 6300786/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 010/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser respeitado, sempre, os prazos de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 688.761,50 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 0021.20.608.029.18180.01.33903000.110.00.040 (3696) R\$ 688.761,50 PF nº. 21000105820181 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS Representante Legal da Empresa

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado



na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **SEMEARES SEMENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.568.908/0001-61, estabelecida na Av Projeto de irrigação Tabuleiros de Russas, SN, Lote 48E, Zona Rural, Russas - Ce, CEP nº 62900-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por LUIZ CARLOS ALMEIDA DE CASTRO brasileiro, engenheiro, casado, RG nº 060761000-0, CPF nº 209.004.303-20, residente e domiciliado na Rua Tomas Pompeu, nº 00030, AP 1102, Meireles, Fortaleza - Ce, CEP nº 60160080. OBJETO: Contratação de empresas para **produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar. Lote 01 - Milho Híbrido 90.900 Kg.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo nº 6300786/2018, também fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 010/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 359.055,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e cinco reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.010.33903000.110.00.040 (3696) R\$ 359.055,00 PF nº. 21000105820181 MAPP - 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ CARLOS ALMEIDA DE CASTRO Representante Legal da Empresa Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual nº 28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto 31.798/2015 e Portaria PGE nº204, de 27/12/2016, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20180015, contendo 09(nove) itens, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS APÍCOLAS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA ATIVIDADE APÍCOLA EM TODO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foi proclamada como **vencedora** do item 1, a empresa **FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME**, com o valor de R\$18.144,00 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais). Item 2, a empresa **CONSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com o valor de R\$229.992,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). Item 3, a empresa **FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME**, com o valor de R\$47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais). Item 4, a empresa **FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME**, com o valor de R\$7.506.187,50 (sete milhões, quinhentos e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Item 5, a empresa **FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME**, com o valor de R\$2.502.062,50 (dois milhões, quinhentos e dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Item 6, a empresa **CONSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com o valor de R\$189.060,00 (cento e oitenta e nove mil e sessenta reais). Item 7, a empresa **FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME**, com o valor de R\$84.868,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Item 8, a empresa **FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME**, com o valor de R\$2.224.845,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Item 9, a empresa **FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME**, com o valor de R\$741.615,00 (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e quinze reais). Assim, submetemos a apreciação de V. Ex.^a o presente processo para a devida HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 07 de junho de 2019. ANTONIO ALBERI ARRAIS Apoio Licitatório Gestor de Compras Considerando o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **HOMOLOGO a presente licitação** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a ASJUR, para as devidas providências de publicação da homologação e formalização da Ata de Registro de Preços. Fortaleza, 07 de junho de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2015**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015/IDACE; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: AV. Bezerra de Menezes, 1820, Anexo da SDA, CEP: 60.325-002, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO**

DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60 - Térreo - 1º Andar, Aerolândia, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato Original permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza-CE, 11 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES - Superintendente do IDACE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Superintendente do SINDIÔNIBUS.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº007/2019**

LOCADORA: **FRANCISCO CAVALCANTE**, BRASILEIRO, CASADO INSCRITO NO CPF SOB O Nº 359.104.293-53, RG: 2007764127-7, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO JAPÃO - DISTRITO DE PALMÁCIA - CEA. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS E DEPENDÊNCIAS NA CIDADE DE PALMÁCIA - CEARÁ. VALOR GLOBAL: R\$ 6.048,00 (SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS). DESTINAÇÃO: IMPLANTAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTES DA EMATERCE/CEATE NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019. ASSINANTES: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e FRANCISCO CAVALCANTE - LOCADOR.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº008/2019

LOCADORA: SR. **DAMIÃO COSME DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 001.710.343-68 e CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB O Nº 143207-SSP-CE. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.572,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). DESTINAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO EMATERCE/CEATE NO REFERIDO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2019. ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE, DAMIÃO COSME DOS SANTOS- LOCADOR.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº11/2019 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA ADAGRI, matrícula nº 300087-1-5, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/IGUATU/QUIXERE/TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 30/05 à 02/06 a fim de Participar de Reuniões Técnicas da ADAGRI e EAC, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 311,05 (trezentos e onze reais e cinco centavos), acrescidos de 5% por cento (referente o dia 31/05/2019 ao município de Iguatu) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 56200006.20.122.500.22304.15.3390140 0.2.70.00.1.20.SECRETARIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Antônio Sergio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2019 - O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA ADAGRI, matrícula nº 300087-1-5, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de



Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza, no período de 08/05/2019 a 10/05/2019, a fim de participar de Reunião Referente ao Sistema SIDA e Processos de Alto de Infração junto aos Núcleos Locais da Região Ibiapaba e Região Norte, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), acrescido de 20%(referente ao município de Sobral/CE) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20 . SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Francisco Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDET, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA ADAGRI, matrícula nº 300087-1-5, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Crato/Fortaleza, no período de 13 à 15/05/2019 a fim de participar de reunião referente ao Sistema SIDA e Processos de Auto de Infração junto aos Núcleos Locais da região Centro Sul, Cariri e Inhamus, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 5620006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Francisco Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº168/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	TIPO	QTDE TOTAL
1	DAVID CALDAS VASCONCELOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945 0 2	M	46
2	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169447 1 8	A e M	92
3	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199850 1 6	A	46
4	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199830 1 3	A e M	92

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2019 - O PRESIDENTE, EM RESPONDÊNCIA, DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar a funcionária terceirizada **ANA PAULA DE MOURA MONTENEGRO**, com CPF 030.117.933-60, a **realizar emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA** na sede da ADAGRI, sob a supervisão da Fiscal Estadual Agropecuária ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Leopoldo Heitor Cavalcante Borborema
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº 199816-1-4, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Maceió/Fortaleza, nos períodos de 09/06/2019 a 13/06/2019 a fim de participar de Reuniões Técnicas sobre o PEEFA - Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.192,28 (um mil cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº 19981614, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Cariri/Fortaleza, no período de 12/05/2019 a 18/05/2019 a fim de participar de Fiscalização para Eutanásia dos Animais, atendimento de emergências Sanitárias/Notificação obrigatória, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PROPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES**, ocupante do cargo de Diretora de Sanidade Vegetal, matrícula nº 199823-1-9, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no dia 23/05/2019 a fim de



participar de Reunião sobre PEPCECC - Programa Estadual de Prevenção, Controle e Erradicação do Câncer Crítico, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.50 0.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, E A EMPRESA VIP TRANSPORTE DE CARGAS EPP – ENCOMENDAS E CARGAS AÉREAS; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481/2009; III - ENDEREÇO: Endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-004; IV - CONTRATADA: **VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.996.122/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Lima Sucupira, nº1275, Bairro Serrinha, Fortaleza - Ceará, CEP 60.740-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº 033/2019, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 01481538/2019; VII - FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor originalmente contratado, correspondendo ao aditamento de R\$ 2.512,11 (dois mil, quinhentos e doze reais e onze centavos), passando a avença para o valor global de R\$ 12.560,55 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.560,55 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A Vigência do contrato permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 016/2018 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 30 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI/ CONTRATANTE e JORDANY HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES - REPRESENTANTE DA EMPRESA VIP CARGAS-ENCOMENDAS E CARGAS AÉREAS LTDA CONTRATADA e DAYANNE SALES RIOS NOGUEIRA-REPRESENTANTE DA EMPRESA VIP CARGAS-ENCOMENDAS E CARGAS AÉREAS LTDA - CONTRATADA .

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2019

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00; CONTRATADA: **MARIA LUIZA MACIEL DE OLIVEIRA**, aposentada, viúva, com RG nº 1453236, SSP/CE, com CPF nº 445.822.423-91. OBJETO: **O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel de sua propriedade**, apresentando uma área construída aproximada de 131,76 m², com bom estado de conservação, estrutura das instalações operantes, servido com via de acesso pavimentada, asfaltada, situado à Rua 15 de novembro, nº 1046, Centro, Baturité/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, suas alterações e no Processo VIPROC nº 4442370/2018 e 02142273/2019; FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato. VIGÊNCIA: O prazo do presente CONTRATO DE LOCAÇÃO é de 12 (doze) meses, a iniciar em 22 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 doze mil reais pagos em até o 10 (décimo) dia de cada mês seguinte ao período utilizado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.122.500.22304.15.33903600.1.00.00.0.20; 56200006.20.122.500.22304.15.33903600.2.70.0.1.20; 56200006.20.609.052.22842.07.33903600.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI- LOCATÁRIA e Maria Luiza Maciel de Oliveira - Proprietário do imóvel - LOCADOR

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 108, ANO XI, FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2019, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019. **Onde se lê:** VALOR: R\$ 4.870.000 (quatro mil, oitocentos e setenta reais) **Leia-se:** VALOR: R\$ 5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez reais) Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Luiz de Oliveira Costa Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CNPJ Nº09.100.913/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecer à 30ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE da ADECE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, às 16h, na sede social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, localizada na Av. Dom Luís, 807, 7º andar, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Alteração parcial do Estatuto Social da ADECE; 2) Outros assuntos de interesse social AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2019

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. OBJETO: **aquisição de estande de 54m² no “Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2019”**, que ocorrerá nos dias 03 e 04 de junho de 2019, no Centro de Eventos do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Enid Câmara de Vasconcelos- Coordenadora Geral da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

PORTARIA Nº037/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÉRITON PRUDÊNCIO PIRES GOMES**, ocupante do cargo de ASSESSOR, matrícula nº 127, desta Companhia, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Barbalha, Crato e Nova Olinda, nos dias 06 e 07 de junho 2019, a fim de representar o Diretor Presidente da CODECE na audiência de conciliação, designada para o dia 07 de junho de 2019, às 13:00 hs, nos autos da Ação Declaratória de Ocupação Irregular de Imóvel c/c Obrigação de Fazer, consistente em permuta de área, processo nº 000093-49.2019.8.06.0132, em tramitação na Vara Única da Comarca de Nova Olinda/Ce e na consulta e acompanhamento dos processos judiciais em que a CODECE é parte ou interessada nos Fóruns das Comarcas de Juazeiro do Norte, Barbalha e de Crato, concedendo-lhe uma diária e mais, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidas de 20%(vinte por cento), totalizando R\$ 157,71(cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º; arts. 5º,10º e 11, classe II do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº038/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO JOSÉ DA CUNHA NETO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, matrícula nº 11, desta Companhia, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Nova Olinda e Barbalha, nos dias 06 e 07 de junho de 2019, a fim de assessorar o Diretor Presidente da CODECE como preposto em audiência de conciliação do processo nº 0000093-4932019.8.06.0132 na Vara Única da Comarca de Nova Olinda; verificar situação de um muro construído irregularmente por terceiros no Distrito Industrial do Cariri-Barbalha, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidas de 20%(vinte por cento), totalizando R\$ 157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 10º e 11, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº039/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº 05, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE nos dias 06 e 07 de junho de 2019, a fim de conduzir veículo com o servidores da Codece, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidas de 20%(vinte por cento), totalizando R\$ 110,39(cento e dez reais e trinta e nove centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROBERTA ELIANE GADELHA ALEIXO**, matrícula 159955-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROBERTA ELIANE GADELHA ALEIXO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 139/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
AEICIO DE OLIVEIRA MAIA 2200014790451X /K020 DAS-1	FORTALEZA 26/04/2019 a 26/04/2019	BATURITE 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANA CLAUDIA LIMA DE ASSIS	FORTALEZA 29/04/2019 a 30/04/2019	OUTROS ACARAU 1,5	64,83	0,00	97,25
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR FORMAÇÃO DO EIXO DE GESTÃO ANA GARDENNYA LINARD SIRIO OLIVEIRA	FORTALEZA 03/04/2019 a 04/04/2019	VEICULO SEDUC ICO,RUSSAS 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS SOBRE MAISPAIC ANA GARDENNYA LINARD SIRIO OLIVEIRA	FORTALEZA 08/04/2019 a 08/04/2019	VEICULO SEDUC ACARAU 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM SECRETARIOS MUNICIPAIS ANA GARDENNYA LINARD SIRIO OLIVEIRA	FORTALEZA 15/04/2019 a 15/04/2019	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETARIOS MUNICIPAIS ANTONIO ELDER MONTEIRO DE SALES	FORTALEZA 10/04/2019 a 12/04/2019	VEICULO SEDUC ICO 2,5	64,83	0,00	162,08
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO MAISPAIC ANTONIO ELDER MONTEIRO DE SALES	FORTALEZA 26/04/2019 a 27/04/2019	VEICULO SEDUC ICO 1,5	64,83	0,00	97,25
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE LEITORS DO VALE DO SALGADO BENEDITA CARVALHO MOTA DE ANDRADE	FORTALEZA 10/04/2019 a 11/04/2019	OUTROS RUSSAS,TABULEIRO DO NORTE 1,5	64,83	0,00	97,25
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO BENEDITA CARVALHO MOTA DE ANDRADE	FORTALEZA 12/04/2019 a 12/04/2019	OUTROS CARIDADE 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO BENEDITA CARVALHO MOTA DE ANDRADE	FORTALEZA 24/04/2019 a 26/04/2019	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE 2,5	77,80	0,00	194,49
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS IDELSON DE ALMEIDA PAIVA JUNIOR	FORTALEZA 11/04/2019 a 12/04/2019	OUTROS TIANGUA 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DE SEMINARIO DO MAISPAIC		OUTROS			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
IDELSON DE ALMEIDA PAIVA JUNIOR 22000147920418 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FORTALEZA 24/04/2019 a 24/04/2019	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
IDELSON DE ALMEIDA PAIVA JUNIOR 22000147920418 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIO MUNICIPAL	FORTALEZA 26/04/2019 a 26/04/2019	BATURITE 0,5 OUTROS	77,10	0,00	38,55
MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22000112083319 /K020 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR CAPACITAÇÃO DO MAISPAIC - EIXO DE FORMAÇÃO DO LEITOR	FORTALEZA 10/04/2019 a 12/04/2019	ICO 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	162,08
RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO 22000130325117 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DO MAISPAIC	FORTALEZA 11/04/2019 a 12/04/2019	TIANGUA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO 22000130325117 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR FORMAÇÃO DO MAISPAIC	FORTALEZA 29/04/2019 a 30/04/2019	ACARAU 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
TOTAL:					1.455,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 150/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22000106911617 /D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - Conduzir passageiro para participar de atividade formativa sobre povo indígenas n	FORTALEZA 29/04/2019 a 01/05/2019	SOBRAL 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	162,08
TOTAL:					162,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 153/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22000101507516 /D025 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR JUNTO AS COORDENADORIAS DA SEDUC, AS AÇÕES DE INTERESSE DAS ESCOLAS D	RUSSAS 03/05/2019 a 03/05/2019	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22000101507516 /D025 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ORIENTAR OS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA EEM	RUSSAS 07/05/2019 a 07/05/2019	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
GILMAR DANTAS DA SILVA 22000147971713 /K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS VISITAS TECNICAS DO CIRCUITO DE GESTÃO(JOVEM DE FUTURO)	RUSSAS 02/05/2019 a 02/05/2019	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
GILMAR DANTAS DA SILVA 22000147971713 /K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS VISITAS TECNICAS DO CIRCUITO DE GESTÃO(JOVEM DE FUTURO)	RUSSAS 08/05/2019 a 08/05/2019	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
GILMAR DANTAS DA SILVA 22000147971713 /K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PACTUAÇÃO DE METAS EM PLANEJAMENTO COLETIVO DE PROFESSORES NA EEM FRANCI	RUSSAS 11/05/2019 a 11/05/2019	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA 22000147909112 /K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR VISITA TECNICA DO CIRCUITO JOVEM DE FUTURO NA EEM PROFº GABRI	RUSSAS 03/05/2019 a 03/05/2019	ICAPUI,FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA 22000147909112 /K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR VISITA TECNICA DO CIRCUITO JOVEM DE FUTURO NA EEM FRANCISCO N	RUSSAS 07/05/2019 a 07/05/2019	ALTO SANTO,SAO JOAO DO JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA CONCEICAO DA SILVA ARAUJO 22000112072910 /K020 DAS-1	RUSSAS 03/05/2019 a 03/05/2019	ARACATI,FORTIM 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM BARAO DE ARACATI MARIA CORREIA DE CARVALHO	RUSSAS 03/05/2019 a 03/05/2019	VEICULO SEDUC ARACATI,ICAPUI 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM BENI CARVALHO E MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO	RUSSAS 07/05/2019 a 07/05/2019	VEICULO SEDUC ALTO SANTO,SAO JOAO DO JAGUARIBE 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM FRANCISCO NONATO MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO	RUSSAS 11/05/2019 a 11/05/2019	VEICULO SEDUC ALTO SANTO 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PACTUAÇÃO DE METAS EM PLANEJAMENTO COLETIVO DE PROFESSORES NA MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES	EEM FRANC RUSSAS 07/05/2019 a 07/05/2019	VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PACTUAR METAS DO IDE - MEDIO 2019 NA EEMT ARSENIO FERREIRA MAIA MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES	RUSSAS 18/05/2019 a 18/05/2019	VEICULO SEDUC MORADA NOVA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PACTUAR METAS DO IDE - MEDIO 2019 NA EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS E COL. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES	RUSSAS 21/05/2019 a 21/05/2019	VEICULO SEDUC PALHANO 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PACTUAR METAS DO IDE - MEDIO 2019 NA EEM JOSE FRANCISCO DE MOURA MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES	RUSSAS 28/05/2019 a 28/05/2019	VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PACTUAR METAS DO IDE - MEDIO 2019 NA EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 03/05/2019 a 03/05/2019	VEICULO SEDUC ARACATI 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEEP PROFª ELSA PORT PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 21/05/2019 a 21/05/2019	VEICULO SEDUC MORADA NOVA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA COM OBJETIVO DE DESENVOLVER A OFICINA I DO PROJETO "HORA PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 27/05/2019 a 27/05/2019	VEICULO SEDUC TABULEIRO DO NORTE 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA COM OBJETIVO DE DESENVOLVER A OFICINA I DO PROJETO "HORA PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 31/05/2019 a 31/05/2019	VEICULO SEDUC ARACATI 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA COM OBJETIVO DE DESENVOLVER A OFICINA I DO PROJETO "HORA		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					732,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 30 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 160/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22000148054110 /K020 DNS-3	BREJO SANTO 03/05/2019 a 03/05/2019	MAURITI 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA. ANDRE LOPES DOS SANTOS	BREJO SANTO 06/05/2019 a 06/05/2019	VEICULO SEDUC MISSAO VELHA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA. ANDRE LOPES DOS SANTOS	BREJO SANTO 21/05/2019 a 21/05/2019	VEICULO SEDUC JATI 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA. ANDRE LOPES DOS SANTOS	BREJO SANTO 22/05/2019 a 22/05/2019	VEICULO SEDUC BARRO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA. ANDRE LOPES DOS SANTOS	BREJO SANTO	VEICULO SEDUC BARRO			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
22000148054110 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA. ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA	23/05/2019 a 23/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC BARRO	77,10	0,00	38,55
2200014797111X /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - MESA REDONDA NA EEM MAURO SAMPAIO. ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA	02/05/2019 a 02/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC MISSAO VELHA	77,10	0,00	38,55
2200014797111X /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - MESA REDONDA NA EEFM PADRE AMORIM. ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA	06/05/2019 a 06/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC AURORA	77,10	0,00	38,55
2200014797111X /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - MESA REDONDA NA EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO. ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA	08/05/2019 a 08/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC JATI	77,10	0,00	38,55
2200014797111X /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - MESA REDONDA NA EEM MOISES BENTO DA SILVA. ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA	10/05/2019 a 10/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC ABAIARA	77,10	0,00	38,55
2200014797111X /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - MESA REDONDA NA EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA	20/05/2019 a 20/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC PENAFORTE	77,10	0,00	38,55
2200014797111X /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - MESA REDONDA NA EEM SIMAO ANGELO DA SILVA. ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA	23/05/2019 a 23/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC MAURITI	77,10	0,00	38,55
2200014797111X /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - MESA REDONDA NA EEM EUNICE MARIA DE SOUSA ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA	27/05/2019 a 27/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC PORTEIRAS	77,10	0,00	38,55
2200014797111X /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - MESA REDONDA NA EEM ARISTARCO CARDOSO. ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA	30/05/2019 a 30/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC BARRO	77,10	0,00	38,55
2200014797111X /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - MESA REDONDA NA EEEP JOSE OSMAR. CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	31/05/2019 a 31/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC BARRO	77,10	0,00	38,55
22000116085014 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	15/05/2019 a 15/05/2019	0,5 PROPRIO AURORA	77,10	0,00	38,55
22000130286316 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE AURORA, COM FOCO NO DESEMPENHO DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	13/05/2019 a 13/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC JATI	64,83	0,00	32,42
22000130286316 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AOO MUNICIPIO DE JATI, COM FOCO NO DESEMPENHO E DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	14/05/2019 a 14/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC PENAFORTE	64,83	0,00	32,42
22000130286316 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE PENAFORTE, COM FOCO NO DESEMPEN DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	15/05/2019 a 15/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC BARRO	64,83	0,00	32,42
22000130286316 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE BARRO, COM FOCO NO DESEMPENHO DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	16/05/2019 a 16/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC MAURITI	64,83	0,00	32,42
22000130286316 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE MAURITI, COM FOCO NO DESEMPENHO DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	17/05/2019 a 17/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC MILAGRES	64,83	0,00	32,42
22000130286316 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE MILAGRES, COM FOCO NO DESEMPEN DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	20/05/2019 a 20/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC ABAIARA	64,83	0,00	32,42
22000130286316 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE ABAIARA, COM FOCO NO DESEMPENHO FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO	21/05/2019 a 21/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC JATI	64,83	0,00	32,42
2200011586561X /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO CIRCUITO DE GESTAO. FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO	13/05/2019 a 13/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC MAURITI	77,10	0,00	38,55
2200011586561X /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO CIRCUITO DE GESTÃO. FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO	14/05/2019 a 14/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC PORTEIRAS	77,10	0,00	38,55
2200011586561X /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO CIRCUITO DE GESTAO. FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO	15/05/2019 a 15/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC MILAGRES	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
2200011586561X /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO CIRCUITO DE GESTAO. FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO	16/05/2019 a 16/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC BARRO	77,10	0,00	38,55
2200011586561X /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO CIRCUITO DE GESTAO. FIRMINO TAVARES NETO	17/05/2019 a 17/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC BREJO SANTO	77,10	0,00	38,55
22000103876217 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO. FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	14/05/2019 a 14/05/2019	0,5 PROPRIO AURORA	77,10	0,00	38,55
22000130360710 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE AURORA, COM FOCO NO DESEMPENHO FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	13/05/2019 a 13/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC JATI	77,10	0,00	38,55
22000130360710 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE JATI, COM FOCO NO DESEMPENHO ES FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	14/05/2019 a 14/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC PENAFORTE	77,10	0,00	38,55
22000130360710 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE PENAFORTE, COM FOCO NO DESEMPEN FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	15/05/2019 a 15/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC BARRO	77,10	0,00	38,55
22000130360710 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE BARRO, COM FOCO NO DESEMPENHO E FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	16/05/2019 a 16/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC MAURITI	77,10	0,00	38,55
22000130360710 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE MAURITI, COM FOCO NO DESEMPENHO FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	17/05/2019 a 17/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC MILAGRES	77,10	0,00	38,55
22000130360710 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE MILAGRES, COM FOCO NO DESEMPENH FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	20/05/2019 a 20/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC ABAIARA	77,10	0,00	38,55
22000130360710 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE ABAIARA, COM FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELEM MORAIS	21/05/2019 a 21/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC BREJO SANTO	77,10	0,00	38,55
22000109084614 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - PARTICIPAR DE COMITE DE DIRETORES. ISNARD ALVES GONCALVES	14/05/2019 a 14/05/2019	0,5 PROPRIO BREJO SANTO	77,10	0,00	38,55
22000115895918 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE COMITE PARA DIRETORES. JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA	03/05/2019 a 03/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC MISSAO VELHA	77,10	0,00	38,55
22000147905419 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA. JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA	06/05/2019 a 06/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC MILAGRES	77,10	0,00	38,55
22000147905419 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA. JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA	21/05/2019 a 21/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC BARRO	77,10	0,00	38,55
22000147905419 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA. JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA	22/05/2019 a 22/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC AURORA	77,10	0,00	38,55
22000147905419 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA. MARCOS ROBERTO PEREIRA	23/05/2019 a 23/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC ABAIARA	77,10	0,00	38,55
2200014786061X /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA. MARCOS ROBERTO PEREIRA	02/05/2019 a 02/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC MAURITI	77,10	0,00	38,55
2200014786061X /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA NA EEM ADAUTO LEITE. MARCOS ROBERTO PEREIRA	03/05/2019 a 03/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC MILAGRES	77,10	0,00	38,55
2200014786061X /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA NA EEM DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS. MARCOS ROBERTO PEREIRA	21/05/2019 a 21/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC PORTEIRAS	77,10	0,00	38,55
2200014786061X /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA NA EEM ARISTARCO CARDOSO. MARCOS ROBERTO PEREIRA	22/05/2019 a 22/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC AURORA	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
2200014786061X /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA NA EEMTI TABELIAO JOSE PINTO QUEZADO.	23/05/2019 a 23/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
SUELY DA SILVA CANDIDO	BREJO SANTO	MAURITI			
22000130360818 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA CRPPDT.	03/05/2019 a 03/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
SUELY DA SILVA CANDIDO	BREJO SANTO	PENAFORTE			
22000130360818 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA CRPPDT.	06/05/2019 a 06/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
SUELY DA SILVA CANDIDO	BREJO SANTO	MILAGRES			
22000130360818 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA CRPPDT.	21/05/2019 a 21/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
SUELY DA SILVA CANDIDO	BREJO SANTO	BARRO			
22000130360818 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA CRPPDT.	22/05/2019 a 22/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
SUELY DA SILVA CANDIDO	BREJO SANTO	AURORA			
22000130360818 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA DA CRPPDT.	23/05/2019 a 23/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VALMIR BRAGA FILHO	BREJO SANTO	BARRO			
22000103539210 /D045 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO.	02/05/2019 a 02/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VALMIR BRAGA FILHO	BREJO SANTO	JUAZEIRO DO NORTE			
22000103539210 /D045 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO	03/05/2019 a 03/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	77,80	0,00	38,90
VALMIR BRAGA FILHO	BREJO SANTO	MISSAO VELHA			
22000103539210 /D045 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO.	06/05/2019 a 06/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VALMIR BRAGA FILHO	BREJO SANTO	JUAZEIRO DO NORTE			
22000103539210 /D045 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO.	08/05/2019 a 08/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	77,80	0,00	38,90
VALMIR BRAGA FILHO	BREJO SANTO	JUAZEIRO DO NORTE			
22000103539210 /D045 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO.	20/05/2019 a 20/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	77,80	0,00	38,90
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	BREJO SANTO	AURORA			
22000130236416 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE AURORA, COM FOCO NO DESEMPENHO	13/05/2019 a 13/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	BREJO SANTO	JATI			
22000130236416 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE JATI, COM FOCO NO DESEMPENHO E	14/05/2019 a 14/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	BREJO SANTO	PENAFORTE			
22000130236416 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE PENAFORTE, COM FOCO NO DESEMPENH	15/05/2019 a 15/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	BREJO SANTO	BARRO			
22000130236416 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DO BARRO, COM FOCO NOD ESEMPENHO E	16/05/2019 a 16/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	BREJO SANTO	MAURITI			
22000130236416 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE MAURITI, COM FOCO NO DESEMPENHO	17/05/2019 a 17/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	BREJO SANTO	MILAGRES			
22000130236416 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE MILAGRES, COM FOCO NO DESEMPENH	20/05/2019 a 20/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	BREJO SANTO	ABAIARA			
22000130236416 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AO MUNICIPIO DE ABAIARA, COM FOCO NO DESEMPENHO	21/05/2019 a 21/05/2019	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
TOTAL:					2.339,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA COADM NÚMERO: 164/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
EDITE MARIA LOPES LOURENCO 22000115902418 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO E REUNIÃO EM FORTALEZA	SOBRAL 08/05/2019 a 10/05/2019	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	192,75
EDITE MARIA LOPES LOURENCO 22000115902418 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO WORKSHOP DE NIVELAMENTO DA PACTUAÇÃO DE COMPROMISSOS	SOBRAL 14/05/2019 a 14/05/2019	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
VAGNA BRITO DE LIMA 22000112315716 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE SEMINÁRIO E REUNIÕES NA SEDUC E NA UAB/UFC EM FORTALEZA	SOBRAL 06/05/2019 a 10/05/2019	FORTALEZA 4,5 ONIBUS	77,10	106,24	453,19
VAGNA BRITO DE LIMA 22000112315716 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO FÓRUM DE ORIENTADORES CEDEA/2019 EM FORTALEZA	SOBRAL 20/05/2019 a 21/05/2019	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
VAGNA BRITO DE LIMA 22000112315716 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O COMITÊ EXECUTIVO E NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO C	SOBRAL 22/05/2019 a 24/05/2019	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	77,10	52,37	245,12
VAGNA BRITO DE LIMA 22000112315716 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E COM A SECRETÁRIA EXECUT	SOBRAL 27/05/2019 a 27/05/2019	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
TOTAL:					1.083,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 175/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar os processos de lotação, frequência, cessão	CANINDE 13/05/2019 a 13/05/2019	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar os processos de lotação, frequência, cessão	CANINDE 14/05/2019 a 14/05/2019	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar os processos de lotação, frequência, cessão	CANINDE 16/05/2019 a 16/05/2019	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar os processos de lotação, frequência, cessão	CANINDE 20/05/2019 a 20/05/2019	SANTA QUIERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar os processos de lotação, frequência, cessão	CANINDE 29/05/2019 a 29/05/2019	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111 /K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita Nº 01 de planejamento do Plano Jovem de Futuro /	CANINDE 02/05/2019 a 02/05/2019	SANTA QUIERIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita Nº 01 de planejamento do Plano Jovem de Futuro / Análise e discussão do pla	CANINDE 03/05/2019 a 03/05/2019	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JACINTO DA SILVA GOMES 22000130266714 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião sobre o transporte escolar na zona rural do município.	CANINDE 13/05/2019 a 13/05/2019	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JACINTO DA SILVA GOMES 22000130266714 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião sobre o transporte escolar na zona rural do município.	CANINDE 14/05/2019 a 14/05/2019	SANTA QUIERIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JACINTO DA SILVA GOMES 22000130266714 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião sobre o transporte escolar na zona rural do município.	CANINDE 16/05/2019 a 16/05/2019	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
JACINTO DA SILVA GOMES 22000130266714 /K020 DAS-2	CANINDE 20/05/2019 a 20/05/2019	ITATIRA 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião sobre o transporte escolar na zona rural do município.		VEICULO SEDUC			
JACINTO DA SILVA GOMES 22000130266714 /K020 DAS-2	CANINDE 29/05/2019 a 29/05/2019	CARIDADE 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião sobre o transporte escolar na zona rural do município.		VEICULO SEDUC			
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22000148073115 /K020 DNS-2	CANINDE 14/05/2019 a 14/05/2019	SANTA QUIERIA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Análise e reflexões dos rendimentos do 1º período / Des		VEICULO SEDUC			
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22000148073115 /K020 DNS-2	CANINDE 16/05/2019 a 16/05/2019	ITATIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Análise e reflexões dos rendimentos do 1º período / Des		VEICULO SEDUC			
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22000148073115 /K020 DNS-2	CANINDE 17/05/2019 a 17/05/2019	CARIDADE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Análise e reflexões dos rendimentos do 1º período / Des		VEICULO SEDUC			
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22000148073115 /K020 DNS-2	CANINDE 21/05/2019 a 21/05/2019	GENERAL SAMPAIO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Análise e reflexões dos rendimentos do 1º período / Des		VEICULO SEDUC			
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22000148073115 /K020 DNS-2	CANINDE 22/05/2019 a 22/05/2019	PARAMOTI 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Análise e reflexões dos rendimentos do 1º período / Des		VEICULO SEDUC			
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1	CANINDE 02/05/2019 a 02/05/2019	ITATIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar à escola EEM Nazaré Guerra.		VEICULO SEDUC			
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1	CANINDE 06/05/2019 a 06/05/2019	SANTA QUIERIA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - "Acompanhamento da Superintendência Escolar à escola		VEICULO SEDUC			
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1	CANINDE 20/05/2019 a 20/05/2019	ITATIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento da Superintendência Escolar à escola EE		VEICULO SEDUC			
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1	CANINDE 23/05/2019 a 23/05/2019	SANTA QUIERIA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento da Superintendência Escolar à escola Ju		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					766,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDE, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA COADM NÚMERO: 178/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
DIEGO FARIAS FIRMINO 22000147925916 /K020 DAS-2	SOBRAL 14/05/2019 a 14/05/2019	FORTALEZA 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DA OFICINA DE INTEGRAÇÃO DAS MATRIZES DA SPAECE/BNCC E ENEM EM FO		VEICULO SEDUC			
KETILLA MARIA VASCONCELOS PRADO 22000148098711 /K020 DAS-2	SOBRAL 14/05/2019 a 14/05/2019	FORTALEZA 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DA OFICINA DE INTEGRAÇÃO DAS MATRIZES DA SPAECE/BNCC E ENEM EM FO		VEICULO SEDUC			
PAULIANE IBIAPINA FERNANDES GIRAO 22000130320611 /K020 DAS-2	SOBRAL 14/05/2019 a 14/05/2019	FORTALEZA 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DA OFICINA DE INTEGRAÇÃO DAS MATRIZES DA SPAECE/BNCC E ENEM EM F		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					97,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *



PORTARIA COADM NÚMERO: 185/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2200011586561X /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - FORUM DE OORIENTADORES CEDEA EM FORTALEZA.	BREJO SANTO 20/05/2019 a 21/05/2019	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
TOTAL:					115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 15 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 190/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ROSIVANE GOMES PINTO 22000147865115 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do encontro do orientadores da cedea para socialização de ações	ITAPIPOCA 20/05/2019 a 21/05/2019	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
TOTAL:					115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 16 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº196/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BENEDITA CARVALHO MOTA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnica, matrícula nº 121570-1-0, desta Secretaria, lotada na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios -COPEM, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 22 de maio do corrente ano, a fim de Representar a SEDUC no Encontro Nacional do Programa Saúde na Escola-PSE e Academia da Saúde na Atenção Primária à Saúde, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.790,99 (Dois mil setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.957,48 (Dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), e acordo com artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, arts 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 199/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CARLOS JANES VASCONCELOS 22000115919213 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ENTREGAR DOCUMENTOS NO SETOR FINANCEIRO EM FORTALEZA	SOBRAL 14/05/2019 a 14/05/2019	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
CARLOS JANES VASCONCELOS 22000115919213 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DO FÓRUM CEGAF NA SEDUC EM FORTALEZA	SOBRAL 20/05/2019 a 22/05/2019	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	192,75
DANIEL CARLOS DA COSTA 22000112055412 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEM DE IRAUCUBA	SOBRAL 16/05/2019 a 16/05/2019	IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22000112055412 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE COMITE EXECUTIVO NA SEDUC EM FORTALEZA	SOBRAL 23/05/2019 a 24/05/2019	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
TOTAL:					385,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO:203/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE ROCHA 22000112028717 /K222 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - Participar do II Seminário Internacional mais Infância Ceará	ITAPIPOCA 28/05/2019 a 29/05/2019	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
TOTAL:					97,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 22 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO:213/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22000106911617 /D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - Conduzir passageiras para participar de encontro de discussão do projeto pedagógico	FORTALEZA 16/05/2019 a 17/05/2019	MONSENHOR TABOSA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
TOTAL:					97,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO:217/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22000112055013 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ DE ORIENTADORES CEGAF NA SEDUC	ACARAU 20/05/2019 a 21/05/2019	FORTALEZA 1,5	77,10	0,00	115,65
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22000112055013 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO COM ENGENHEIRA ELETRICISTA NAS ESCOLAS	ACARAU 29/05/2019 a 29/05/2019	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22000112055013 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO COM ENGENHEIRA ELETRICISTA NAS ESCOLAS	ACARAU 30/05/2019 a 30/05/2019	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411 /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAÇÃO SEMINÁRIO DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SPAECE 2019 - SME	ACARAU 14/05/2019 a 14/05/2019	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411 /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAÇÃO SEMINÁRIO DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SPAECE 2019 - SME	ACARAU 20/05/2019 a 20/05/2019	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
PAULO SERGIO FONTENELE 22000197890919 / DNS-2 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAÇÃO SEMINÁRIO DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SPAECE 2019 - SME	ACARAU 14/05/2019 a 14/05/2019	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
PAULO SERGIO FONTENELE 22000197890919 / DNS-2 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAÇÃO SEMINÁRIO DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SPAECE 2019 - SME	ACARAU 20/05/2019 a 20/05/2019	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
PAULO SERGIO FONTENELE 22000197890919 / DNS-2 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAÇÃO SEMINÁRIO DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SPAECE 2019 - SME	ACARAU 22/05/2019 a 23/05/2019	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
PAULO SERGIO FONTENELE 22000197890919 / DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO COM ENGENHEIRA ELÉTRICISTA NAS ESCOLAS	ACARAU 29/05/2019 a 29/05/2019	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
TOTAL:					501,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 221/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22000112106718 /K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita a extensão de Bom Nome - Aiubaba para acompanhame	TAUA 01/04/2019 a 01/04/2019	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22000112106718 /K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita a extensão de Barra Aiubaba para participar de re	TAUA 02/04/2019 a 02/04/2019	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22000112106718 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na SME com Secretários municipais referente as ações d	TAUA 03/04/2019 a 03/04/2019	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22000112106718 /K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita as Escolas para acompanhamento das ações desenvo	TAUA 09/04/2019 a 09/04/2019	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22000112106718 /K020 DNS-2	TAUA 15/04/2019 a 15/04/2019	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na SME com Secretários municipais referente as ações d		VEICULO SEDUC			
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22000112106718 /K020 DNS-2	TAUA 16/04/2019 a 16/04/2019	QUITERIANOPOLIS 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Para acompanhamento das ações desenvolvidas pela Escola Indígena em Fideles Quiter		VEICULO SEDUC			
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22000112106718 /K020 DNS-2	TAUA 25/04/2019 a 25/04/2019	QUITERIANOPOLIS 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com o núcleo gestor e acompanhamento das ações desenvo		VEICULO SEDUC			
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22000112106718 /K020 DNS-2	TAUA 26/04/2019 a 26/04/2019	QUITERIANOPOLIS 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na SME com Secretários municipais referente as ações d		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					308,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 01 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA COADM NÚMERO:225/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
VALDERY SAMPAIO DA SILVA 22000147956714 /K020 DAS-2	QUIXADA 28/05/2019 a 29/05/2019	FORTALEZA 1,5	64,83	0,00	97,25
PARTICIPAR DE ENCONTRO - II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO MAIS INFÂNCIA		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					97,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 27 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA COADM Nº229/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA PEQUENO MATOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 481218-1-0, desta Secretaria da Educação, lotada na Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento Escolar, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no dia 03 de junho do corrente ano, a fim de acompanhar a Secretária da Educação do Estado do Ceará na reunião do Consed Nordeste, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 262,86 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 1.572,82 (Hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.186,16 (Dois mil, cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b., § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA COADM NÚMERO:230/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
DIEGO FARIAS FIRMINO 22000147925916 /K020 DAS-2	SOBRAL 29/05/2019 a 29/05/2019	FORTALEZA 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO EVENTO DE LANÇAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ENEM CHEGO JUNTO, CH		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					32,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 28 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA COADM NÚMERO:232/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22000104585917 /D045	FORTALEZA 21/05/2019 a 23/05/2019	PARACURU,PENECOSTE,ITAPAJE 2,5	61,33	0,00	153,33
CONDUZIR VEICULO - Conduzir passageiros para verificação de problemas elétricos nas escolas da CRÉD		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					153,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *



PORTARIA COADM NÚMERO:236/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CICERO DOMINGOS RODRIGUES 2200013039061X /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE CURSO - PARTICIPAR DE FORUM CEGAF EM FORTALEZA.	BREJO SANTO 20/05/2019 a 21/05/2019	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
TOTAL:					115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº247/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Encontro Café com Seleção Enap, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO 133252-1-9	DNS-2 / Coordenadora de Gestão da Rede Escolar	III	22 e 23/05/2019	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	1,5	R\$ 189,25	60%	R\$ 454,20	R\$ 189,25	R\$ 643,45
FRANCISCO ANTONIO TAUMATURGO DE ARAÚJO 137980-1-X	DNS-3 / Orientador da CEPOP	III	22 e 23/05/2019	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	1,5	R\$ 189,25	60%	R\$ 454,20	R\$ 189,25	R\$ 643,45
TOTAL									R\$ 1.286,90	

*** **

PORTARIA Nº0798/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ROBERTA ELIANE GADELHA ALEIXO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 para ter exercício na CÉLULA DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0805/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 03648367/2019, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **LEANDRO LELIS BARBOSA**, Professor, matrícula nº 161162-1-1, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado do Ceará), em razão do servidor ter se ausentado do serviço sem justificativa durante 05 (cinco) horas/aula por semana em regência e 03 (três) horas/aula por semana de planejamento, ociosas (sem lotação), no período de 01/08/2018 a 31/01/2019, deixando, assim, sem cumprir 08 (oito) horas/aula por semana da sua carga horária de 40 (quarenta) horas/aula por semana, para a qual foi nomeado. Além disso, ficou com 08 (oito) horas/aula por semana de regência e 04 (quatro) horas/aula por semana de planejamento, ociosas (sem lotação), no período de 01/05/2019 a 26/05/2019, deixando, assim, sem cumprir 12 (doze) horas/aula por semana da sua carga horária de 40 (quarenta) horas/aula por semana, para a qual foi nomeado, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0819/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 0051311/1994/VIPROC de Aposentadoria e despacho da Procuradoria Geral do Estado – PGE, CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 08 de agosto de 1997 da **Portaria nº 769/97 - GAB** e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de agosto de 1997, que elevou por **Promoção** os **INTEGRANTES** do Grupo Ocupacional Magistério-MAG, o nome da servidora, **MA VILANY TAVARES** matrícula nº 04759214 do cargo Professor Pleno I Ref. 13 para o cargo de Professor Especializado Ref. 21. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0820/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05054529/2019-VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0820/2019 - GAB DATADA EM 13 DE JUNHO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
04901856/2019	RAIMUNDA FERREIRA CAMPOS	PROFESSOR	04186516	01/05/2019	NORÕES MILFONT	01/05/2019
04842760/2019	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA ALVES	PROFESSOR	30176316	19/05/2019	PARIZ – JUAZEIRO DO NORTE	20/05/2019
04909768/2019	RAIMUNDO FREITAS CAMPELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03551318	27/05/2019	FERREIRA - PALMACIA	29/05/2019
04631913/2019	MARIA NILCE GOMES DE MOURA	PROFESSOR	04856414 0495601X	10/04/2019	NORÕES MILFONT	11/04/2019
04843201/2019	ANTONIA LUNA RODRIGUES	PROFESSOR	00200913 06821510	08/05/2019	PRIMEIRO CARTORIO DE BARBALHA	14/05/2019
04952345/2019	MARIA MADALENA MAIA	PROFESSOR	01349414	19/05/2019	CARLOS – TABULEIRO DO NORTE	30/05/2019



Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
04972257/2019	RAIMUNDA MIRANDA JULIÃO CAVALCANTE	PROFESSOR	06017517 06017525	23/05/2019	NORÕES MILFONT	23/05/2019
04881944/2019	LEONARDO ALMEIDA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05147514	21/05/2019	MODESTO DE CARVALHO - SOBRAL	27/05/2019
05131060/2019	JOÃO MARTINS FILHO	PROFESSOR	04298616	04/05/2019	NORÕES MILFONT	04/05/2019
05108335/2019	ARACY DA SILVEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR	04201418	03/05/2019	NORÕES MILFONT	04/05/2019
05133860/2019	AUDILIA RICARDO DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06174418	05/06/2019	JEREISSATI	06/06/2019

*** **

PORTARIA Nº0821/2019- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05658638/2015 -VIPROC e 06793326/2015 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da **Portaria nº 0143/2016-GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de Fevereiro de 2016 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 14 de outubro de 2015 a 30 de agosto de 2018, do(a) servidor(a) **FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 15981717, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0823/2019- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08941840/2017 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da **Portaria nº 0143/2018-GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de Fevereiro de 2018, o(a) servidor(a) **MARIVALDA ROBERTO GOMES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 16130311, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0824/2019- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04460233/2016 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da **Portaria nº 0864/2016-GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de Julho de 2016 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 23 de fevereiro de 2016 a 15 de maio de 2016, do(a) servidor(a) **FRANCISCO ADRIANO MACIEL DE BRITO SENA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 48048013, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0826/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05230882/2019/VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0826/2019 - GAB DATADA EM 14 DE JUNHO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
05136738/2019	AURYCARMEN MARIA COSTA NUNES	Prof Ens 1 Grau	00191817	CERTIDÃO DE CASAMENTO	DO 1º OFÍCIO JOÃO DE DEUS	25/10/2018	AURYCARMEN MARIA NUNES VIEIRA
05018654/2019	VANDA LUCIA DE CARVALHO MESQUITA	Professor	11556612	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	31/10/2016	VANDA LUCIA MESQUITA FUMURA
04738823/2019	ANGELA MARIA ALCANFOR	Professor	12067011	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	22/01/1993	ANGELA MARIA ALCANFOR MARQUES

*** **

PORTARIA Nº0828/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 04722161/2019, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS**, Professor, matrícula nº 302102-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão do servidor ter se ausentado do serviço sem justificativa durante 09 (nove) horas/aula por semana de regência e 05 (cinco) horas/aula por semana de planejamento, ociosas (sem lotação), no período de 06/05/2019 a 31/05/2019, deixando, assim, sem cumprir 08 (oito) horas/aula por semana da sua carga horária de 20 (vinte) horas/aula por semana, para a qual foi nomeado, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0832/2019 - GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0832/2019, EM 14 DE JUNHO DE 2019

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR	ATE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	979042-1-9	ALANA DE PAIVA MELO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/03/2019	30/04/2019	36	15,00	540,00
2	302125-1-7	ALCILENE AGUIAR PIMENTA	Professor	01/04/2019	30/04/2019	20	15,00	300,00
3	304768-1-6	ALESSANDRA DE SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	01/01/2019	30/04/2019	50	15,00	750,00
4	979024-1-0	ALINE OLIVEIRA CARNEIRO	Articulador DNS-3	01/03/2019	30/04/2019	36	15,00	540,00



ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR	ATE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
5	979048-1-2	ALISSON RAYMON LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/03/2019	30/04/2019	36	15,00	540,00
6	303303-1-5	AMANDA TAMIREIS MORAIS GONCALVES	Professor	01/05/2018	31/12/2018	144	15,00	2160,00
7	123488-1-9	ANA CLAUDIA SERRA LOBO	Assistente Técnico DAS-2	17/04/2019	30/04/2019	9	15,00	135,00
8	478968-1-9	ANA PAULA OLIVEIRA DE ANDRADE	Professor	01/04/2019	30/04/2019	20	15,00	300,00
9	303338-1-0	ANTONIA GENILSA PINHEIRO	Assistente Técnico DAS-2	01/03/2019	30/04/2019	36	15,00	540,00
10	979049-1-X	ANTONIA SAMARA UCHOA SIQUEIRA	Secretário Escolar DAS-2	17/04/2019	30/04/2019	9	15,00	135,00
11	978988-1-2	BARBARA NASCIMENTO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	18/02/2019	30/04/2019	45	15,00	675,00
12	480071-1-2	BENEDITO MOREIRA GOMES	Professor	01/02/2019	30/04/2019	56	15,00	840,00
13	978978-1-6	CAMILA OLIVEIRA CARLOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	15/01/2019	30/04/2019	69	15,00	1035,00
14	978920-1-6	CARLA KATIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	02/01/2019	31/03/2019	58	15,00	870,00
15	979021-1-9	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	Coordenador DNS-2	25/02/2019	30/04/2019	40	15,00	600,00
16	979051-1-8	CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	14/02/2019	30/04/2019	47	15,00	705,00
17	979001-1-6	CICERA RAQUEL LEITE LINS	Assessor Técnico DAS-1	01/03/2019	30/04/2019	36	15,00	540,00
18	978922-1-0	CICERO ALVES REGINO	Secretário Escolar DAS-2	01/03/2019	31/05/2019	56	15,00	840,00
19	979054-1-X	CLARISSE LOPES SILVA	Secretário Escolar DAS-2	11/02/2019	30/04/2019	50	15,00	750,00
20	480230-1-0	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	01/04/2019	30/04/2019	20	15,00	300,00
21	979004-1-8	DAIANNE MARIA XENOFONTE ARRAIS	Articulador DNS-3	01/03/2019	30/04/2019	36	15,00	540,00
22	979032-1-2	DANIEL DE SA BARRETO CORDEIRO	Assessor Técnico DAS-1	01/03/2019	30/04/2019	36	15,00	540,00
23	978990-1-0	DANIEL SALES DE ALMEIDA	Assessor Técnico DAS-1	01/03/2019	31/03/2019	36	15,00	540,00
24	978999-1-6	DANIELI SOARES CAMELO	Coordenador Escolar DAS-1	01/02/2019	30/04/2019	56	15,00	840,00
25	304477-1-9	DIEGO TAVARES ARAUJO	Professor	01/02/2019	30/04/2019	56	15,00	840,00
26	122058-1-3	EDNALDO VIEIRA DO NASCIMENTO	Professor	01/03/2019	30/04/2019	39	15,00	585,00
27	979029-1-7	ELIZANGELA MARTINS DE ARAUJO MOTA	Coordenador Escolar DAS-1	07/03/2019	30/04/2019	35	15,00	525,00
28	303195-1-6	FERNANDO BARROS DA SILVA FILHO	Professor	09/04/2019	30/04/2019	14	15,00	210,00
29	978907-1-4	FRANCISCA EDVANIA DOS SANTOS SOUSA NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS-1	01/02/2019	31/03/2019	36	15,00	540,00
30	979053-1-2	FRANCISCA MALBA PINHEIRO	Assessor Técnico DAS-1	11/03/2019	30/04/2019	33	15,00	495,00
31	090960-1-9	FRANCISCO CARLOS ALMEIDA COSTA	Agente de Administração	01/04/2019	30/04/2019	20	15,00	300,00
32	001037-1-3	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	Agente de Administração	01/04/2019	30/04/2019	20	15,00	300,00
33	979035-1-4	FRANCISCO DIEGO VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/03/2019	30/04/2019	36	15,00	540,00
34	979045-1-0	FRANCISCO DOUGLYS SOUZA VERAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	17/04/2019	30/04/2019	8	15,00	120,00
35	978998-1-9	FRANCISCO LICAON GERONIMO ROCHA	Assessor Técnico DAS-1	01/10/2018	31/12/2018	61	15,00	915,00
36	979030-1-8	FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	17/04/2019	30/04/2019	8	15,00	120,00
37	053074-1-4	HELION ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2019	09/07/2019	48	15,00	720,00
38	979040-1-4	JOHANN VICTOR FRANCA DE AGUIAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	25/02/2019	30/04/2019	40	15,00	600,00
39	978992-1-5	JONATHAN DA SILVA SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	01/03/2019	30/04/2019	36	15,00	540,00
40	978928-1-4	JOSEFA GORETE GOMES	Secretário Escolar DAS-2	01/03/2019	30/04/2019	31	15,00	465,00
41	978328-1-1	JULIA BARROS TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	19/02/2018	31/05/2018	69	15,00	1035,00
42	979043-1-6	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/03/2019	30/04/2019	36	15,00	540,00
43	979033-1-X	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	08/03/2019	30/04/2019	34	15,00	510,00
44	305301-1-X	MARCOS CHAGAS MOTA	Professor	21/03/2019	30/04/2019	27	15,00	405,00
45	978918-1-8	MARIA JOSIANE ROCHA RODRIGUES	23/01/2019	30/06/2019	104	15,00	1560,00	
46	478937-1-2	MARILIA FARIAS SILVA SOBREIRA	Professor	28/01/2019	30/04/2019	60	15,00	900,00
47	978808-1-6	MAYARA MARTINS DE LIMA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2018	31/12/2018	102	15,00	1530,00
48	978973-1-X	RAIMUNDA NONATA SOUSA DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	28/01/2019	31/03/2019	40	15,00	600,00
49	479848-1-5	RAIMUNDO WAGNER GONCALVES DE MEDEIROS GOMES	Professor	17/01/2019	28/02/2019	41	15,00	615,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04302669/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M HUET ARRUDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086-14- crede 6 - Moraújo/Ce, neste ato representado(a) pelo(a) senhor(a) Diretor(a) Sr(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo; III - ENDEREÇO: Moraújo/Ce; IV - CONTRATADA: FRANCISCA EDILEUZA MELO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.795.293/0001-40, neste ato representada pela Francisca Edileuza Melo; V - ENDEREÇO: Moraújo/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato no 06/2018 de acordo com a Cotação Eletrônica no 2018/11453 e Termo de Participação no 20180009, publicado no DOE de 19/07/2018 e de acordo com o processo no 3019423/2018 e regulamentado no artigo no 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal no 8.666/1993; VII- FORO: Moraújo/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE ACESSO COM VELOCIDADE DE 5 MEGA, da EEM HUET ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 19 de julho de 2019 até 16 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE, Francisca Edileuza Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SERGIO SAMPAIO MOREIRA, 02 - MARIA IFIGENIA DE SAMPAIO MOREIRA. Fortaleza, 31 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04585318/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENARIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40- CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada pela sua Coordenadora, Maria Socorro Braga Silva; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: JEBNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.956/0001-38, neste ato representada pelo Sra. Anna Paula Braga Barroso; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2018/15381 e o Termo de Participação 06/2018 publicado no DOE de 16/08/2018 e de acordo com o processo no 5376290/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO BANDA LARGA 5MB em favor da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 46 (quarenta e seis) dias, a partir de 16 de agosto de 2019 até 30 de setembro

de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 91 (noventa e um) dias, a partir de 02 de julho de 2019 até 30 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Braga Silva - CONTRATANTE, Anna Paula Braga Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Mesquita de Oliveira Neto, 02 - Regina Carla Rodrigues Barros. Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10077947/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEM FLORESTAN FERNANDES - CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0168-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Eudes Araujo Santos CONTRATADA: **M.R.M DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº14.551.255/0001-57, Reriutaba, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Manoel Rafael Marques da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10 MBPS PELO PERÍODO DE 12 MESES EM FAVOR DA EEM FLORESTAN FERNANDES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é deserdá de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620 232263112339040001000003000 14514. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Eudes Araujo Santos - Contratante, Manoel Rafael Marques da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Euzimar P. dos Santos 02- Raimundo Angela dos Santos Rodrigues. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7545782/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA PALHANO - CE-inscrita no CNPJ nº 07. 954. 514 /0219 - 80, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Lillianne de Sousa Silva CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09. 339. 397/0001 - 15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Ana Claudia Pinheiro Cosa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTURA DA QUADRA**, na EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade DISPENSA nº 01/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PALHANO - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) , dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO . VALOR GLOBAL: R\$ 10. 865,86 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da dotação orçamentária nº 22100022. 12.362.023.18827.14.33903900.10000.0.40.00 . DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Pinheiro Cosa CONTRATANTE Lillianne de Sousa Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Lázaro Elivelton de Oliveira 2- Ávila Maria de Oliveira Paiva. Fortaleza 07 de junho de 2019 - 14217.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 8912193/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0732 - 70, CREDE 13 - INDEPENDÊNCIA/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Vieira Neto CONTRATADA: **MARCOS RANIELL PINHEIRO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.881.940/0001 - 32, representado neste ato pelo (a) Sr (a)

Marcos Raniell Pinheiro Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO DE DADOS - PESSOA JURÍDICA (SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10 MBPS)**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei 8.666/93, nos Termos do Decreto Estadual Nº28.397/2006, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/07050 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da datada publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.780,00 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33904000.10000.0.3 0.0014684. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo Vieira Neto - CONTRATANTE, Marcos Raniell Pinheiro Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 -Alisson França Feitosa 2 - Francisca Geisiany Alves Cavalcante, Fortaleza 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10077114/2018

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS - CNPJ/MF 07.954.514/0173-62 - 13ºCREDE - NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **PLANETA NET TELECOM E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.901.688.0001/83, epresentado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga** de acesso com velocidade de 10 MEGA MBPS, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2019 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112449040001000003000-14408. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA - CONTRATANTE - PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº9456086/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR XIMENES - CREDE 13 - Catunda/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0175-24, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VALBERTO FERREIRA DE SOUSA CONTRATADA: **VEVNET TELECON LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.500.145/0001-78, NOVA RUSSAS-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLAUDIO MARTINS BEZERRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 10 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/00661 e Termo de Participação 2019/009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Catunda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.588,00 pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33904000.10000.0.30 .00 - 14514. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: VALBERTO FERREIRA DE SOUSA - Contratante, CLAUDIO MARTINS BEZERRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Quiteria Rocha de Sousa 02- ilegível. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7495955/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0138-80, CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA CONTRATADA: **POMPEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.395.907/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) EDUARDO BRENO POMPEU DE SOUSA BRASIL JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA ELÉTRICA PARCIAL**, REFORMA DAS INSTALAÇÕES LÓGICAS NA SALA DO FINANCEIRO, MANUTENÇÃO CORRETIVA NA ILUMINAÇÃO GERAL E INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE AR-CONDICIONADO NO MULTIMEIOS E SECRETARIA, na ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (CENTO E CINQUENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 31.278,05 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.1882.7.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA - CONTRATANTE, EDUARDO BRENO POMPEU DE SOUSA BRASIL JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - RITA DE CASSIA CRUZ DO NASCIMENTO 2 - CLAUDENICE SOARES GOMES, Fortaleza 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 073/2019/PROCESSO Nº02527558/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, estabelecida na ADE Conjunto 13, Lote 32, Parte A, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.987-720, inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.000/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANA CAROLINA SILVA MOTA, RG nº MG 12949165 SSP/MG e CPF nº 103.990.956-67, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 250 (duzentos cinquenta) racks manual**, para atender a Secretaria da Educação do Estado de Ceará - SEDUC/CE, de acordo com as especificações prevista no item 02 do Processo Administrativo nº 0080648.00001763/2018-45 - Pregão Eletrônico nº 02/2018 Ata de Registro de Preços nº 01/2018 - do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - 7º Depósito de Suprimento - Depósito Campina do Taborda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº 0080648.00001763/2018-45 - Pregão Eletrônico nº 02/2018 Ata de Registro de Preços nº 01/2018 - do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - 7º Depósito de Suprimento - Depósito Campina do Taborda, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da(s) Nota(s) de Empenho do fornecedor. VALOR GLOBAL: R\$ 182.250,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 835 Programa 500 PA 176653 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052 22100022.12.122.500.17653.01.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.02.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.03.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.04.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.05.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.06.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.07.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.08.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.09.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.10.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.11.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.12.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.13.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.14.449052.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANA CAROLINA SILVA MOTA - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegível. Fortaleza 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 080/2019/PROCESSO Nº7819637/2018-04261210/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA SUR DISTRIBUIDORA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP, com sede na Rua Juvencio Costa, nº 108 - Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88.036-270, inscrita no CNPJ sob o nº 02.196.924/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCELO R. DUVIDOVICH, portador da Carteira de Identidade nº V053289-R, e do CPF nº 045.381.038-10, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 20.000 (vinte mil) exemplares de livros didáticos de Língua Estrangeira - Espanhol** para atender os alunos da rede pública estadual do Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nos Centros Cearenses de Idiomas - CCI, da Secretaria da Educação - SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 06 e 08 do Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180069 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 202.012,50 (duzentos e dois mil, doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos . MAPP 1906, Programa 023, PA 32297, Fonte 00, Elemento de Despesa 339030 - Região 3 Dotação Orçamentária: 22100022.12.362.023.32297.01.339030.10000.1 22100022.12.362.023.32297.02.339030.10000.1 22100022.12.362.023.32297.03.339030.10000.1 22100022.12.362.023.32297.06.339030.10000.1 22100022.12.362.023.32297.12.339030.10000.1. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARCELO R. DUVIDOVICH - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Helena Silva Almeida, 2. Ilegível. Fortaleza 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01802601/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M ELZA GOERSCH, estabelecida à Rua CRIANÇA DANTE VALERIO, Município de FORQUILHA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078 - 04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES CONTRATADA: **GRUPO FORMAL COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Leocádio Cavalcante Barroso, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada



Pública nº 01/2019 FORO: Forquilha - CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 41.963,65 (Quarenta e um mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12362023225831.1339030002730113000 - 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES CONTRATANTE Francisco Leocádio Cavalcante Barroso CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Igor Lima de Alcantara 2- Willian Alves Fonseca. Fortaleza 7 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01721881/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Branca Carneiro de Mendonça, Caucaia/Ce inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rondinelli Rocha da Fonseca CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento, daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 79.043,20 (Setenta e Nove Mil e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.0.23.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Rondinelli Rocha da Fonseca CONTRATANTE Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Leandro Moraes do Nascimento 2- Ana Claudia de Pinho Ferreira. Fortaleza 07 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01033128/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADAUTO BEZERRA - BARBALHA, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0579-09, BARBALHA/CE, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.104.704/0001-00, representada neste ato pela Sra. MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 29.603,95 (Vinte e nove mil seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.3390300.0.27301.1.30.00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Lauzidete de Oliveira Leite - CONTRATANTE, MARIA LAILEIDE DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Jucilene Beserra 2 - Ana Luisa Sombra Vicente, Fortaleza 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04438250/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0157-42- CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **JOSÉ DE SOUSA MARQUES**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ DE SOUSA MARQUES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública,

verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 2019/0001 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.3390300.0.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, JOSÉ DE SOUSA MARQUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANOEL NELINHO P. CASTRO, 02 - MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04437890/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0157-42- CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **ANTONIO AIRTON RODRIGUES**, NESTE ATO PELO SR. ANTONIO AIRTON RODRIGUES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 2019/0001 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.3 0.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, ANTONIO AIRTON RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANOEL NELINHO P. CASTRO, 02 - MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01306884/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURAO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0370-45, CREDE 13 - IPUERAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ALVES DE SOUSA CONTRATADA: **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZTOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURAO, pertencente à jurisdição da CREDE 13 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURAO, pertencente à jurisdição da CREDE 13 ou SEFOR FORO: IPUERAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5281. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: PAULO ALVES DE SOUSA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZTOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO CICERO DE LIMA 2 - DAIANE MARIA DO VALE PAULA, Fortaleza 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04438641/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0157-42- CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **ANTONIA**



MARQUES DE ARAÚJO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANTONIA MARQUES DE ARAÚJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.o 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 2019/0001 FORO: Cratêus/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40,00 (quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, ANTONIA MARQUES DE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANOEL NELINHO P. CASTRO, 02 - MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04438005/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0157-42- CREDE 13 - Cratêus/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **ANTONIO HENRIQUE SOARES DE SOUSA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ANTONIO HENRIQUE SOARES DE SOUSA. OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.o 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 2019/0001 FORO: Cratêus/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, ANTONIO HENRIQUE SOARES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANOEL NELINHO P. CASTRO, 02 - MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04352186/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0276-78, CREDE 13 - TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Mozart Galvão Monteiro Neto CONTRATADA: **VEXNET TELECON LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: 11.500.145/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr. Claudio Martins Bezerra. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 20 Mbps**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesa sem anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0009 FORO: TAMBORIL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.10.10000.0.30.00 - 5079. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Mozart Galvão Monteiro Neto - CONTRATANTE, Claudio Martins Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MONICA SILVIA GOMES DE SOUSA RIBEIRO 2 - ILEGÍVEL, Fortaleza 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04323348/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0178/77, ACARAÚ/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Philipe de Oliveira Alencar **CONTRATADA: LUIS GUSTAVO DA SILVA MATOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Luis Gustavo da Silva Matos. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga dedicado de acesso com velocidade de 05 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/10964 e Termo de Participação 20190010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ACARAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.899,80 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263105339040001000003000 - 14476. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Philipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE, Luis Gustavo da Silva Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ruy Rodrigues dos Santos 2 - Antonio Cristiano de Lima, Fortaleza 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03473656/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0015-20- CREDE 20 - Aurora/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Isnard Alves Gonçalves **CONTRATADA: CLEITON PAULA BARROS - ME**, inscrita no CNPJ sob No 27.153.210/0001-76, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) NAIARA SÁTIRO TELES BARROS. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos** em 40 (quarenta) condicionadores de ar, instalados no referido imóvel, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 03/2019 FORO: Aurora/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33903900.10000.0.30.00 - 5057. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Isnard Alves Gonçalves - CONTRATANTE, NAIARA SÁTIRO TELES BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA MOREIRA DE JESUS, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de junho de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04057729/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS - SEFOR 1 –Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0426-34, neste ato, representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA CONTRATADA: **F. LENNON DE OLIVEIRA LOPES** - Santa Quitéria/CE, inscrita sob o CNPJ Nº 26.833.873/0001-79, representada neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de SERVIÇOS DE CONSULTORIAS TÉCNICAS OU AUDITORIAS FINANCEIRAS OU JURÍDICAS ASSEMBLADAS** – SERVIÇO DE CONSULTORIA DE CONTADOR, em favor da EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, pertencente à jurisdição da SEFOR 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica de Coep nº 2019/10071, Termo de Participação 20190012 FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contando a



partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos, quarenta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 299,80 (Duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 – 5264. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA - Contratante, FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Elizabeth Castro Silva 02- Ilegível. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03509944/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0082-90- CREDE 6 - Massapê/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: **M. OLIVEIRA GOMES PETROLEO - MÊ**, inscrita no CNPJ sob no 23.887.299/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr. Matheus Oliveira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/08673 e Termo de Participação 20190003, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir do dia 20/06/2019 PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 20/06/2019, quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 05 (cinco) dias para cada entrega do produto , conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 6.049,68 (Seis mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5279. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Edinardo Araújo Lima - CONTRATANTE, Matheus Oliveira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eunice Farias Rosendo, 02 - Ana Maria de Sousa. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03732260/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42- CREDE 10 - ALTO SANTO/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA: **V S DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob no 10.435.623/0001-40, representado neste ato pela Sr. VALMIR SALDANHA DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL GARRAFÕES DE 20L – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 07/2019 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Duzentos e cinquenta (250) dias, contado a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de cento e cinquenta (150) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.751,70 (Sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.10000.0.30.00 - 5285 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIVANIA MACHADO DE SOUZA - CONTRATANTE, VALMIR SALDANHA DE MEDEIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elanio Saraiva Cardoso, 02 - Nídia Paula Guerra. Fortaleza, 13 de junho de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03960905/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09- CREDE - 10 - Jaguaruana/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **GABRIEL MAIA PONTES**, inscrita no CNPJ sob no 22.573.188/0001-08, representado neste ato pelo Sr. GABRIEL MAIA PONTES. OBJETO: O

presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL)** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 05/2019 FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.940,00 (oito mil, e novecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.04.33903000.10000.0.30.00 - 5062, Mapps:2209102015. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE, GABRIEL MAIA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02 - Daniel Jefferson Maia. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04021376/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0013-69- CREDE 6 - Santana do Acaraú/Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA: **A&R ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 23.313.456/0001-07, representada neste ato pelo Sr. CARLOS RENÉ PORTELA CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/09887 e Termo de Participação 20190011, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Santana do Acaraú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de 01/09/2019, podendo ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo, por ausência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 5 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente Contrato, ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias após a data de 01/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903900.10000.0.30.00 – 5077. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR - CONTRATANTE, CARLOS RENÉ PORTELA CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA DAIANE PEREIRA DA SILVA, 02 - ROBERTA MYKEIA ROCHA NEVES. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04266590/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AVELINO MAGALHÃES, inscrita no CNPJ/MF no 07.954.514/0234-19- CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ERIVANILSON FREITAS CONTRATADA: **EL MENEZES SERVIÇOS.- ME**, inscrita no CNPJ sob no 14088411/0001-95, representado neste ato pelo Sr. ERIVANILSON LIMA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a realização de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cuja descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal no 8.666/1993, Lei complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31543/2014 e Lei Federal No 11947/2009, e suas alterações com fundamento na Carta Convite 20/2018 FORO: Tabuleiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço de manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322631143390390010000003000 -5286. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ALBERT EINSTEIN FREITAS - CONTRATANTE, ERIVANILSON LIMA MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gleuba Maria Pinheiro de Almeida, 02 - Gilcivania Jorge da Silva . Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04295956/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARISTARCO CARDOSO - CREDE 20 - Porteiras/CE, CEP 63.270-000, Telefone (88)3557-1431, inscrita no CNPJ 07.954.514/0574-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: **JOSÉ LENNON SALUSTRO PEREIRA**, neste ato representado por José Lennon Salustro Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: Porteiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.173,00 (Dois mil, cento e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa - Contratante, José Lennon Salustro Pereira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Regislandio Carvalho Gomes 02- Maria dos Santos. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02897118/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEFM PROFª. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CREDE 17 - árzea Alegre/Ce, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0682-77, CEP 63540-000, neste ato representada pela Sr.(a) Diretor(a) Geral ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: **JESUS GONÇALVES DE PINHO**, neste ato representado por JESUS GONÇALVES DE PINHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 13.662,40 (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - Contratante, JESUS GONÇALVES DE PINHO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Hilara Rosberga Filipe Mariano 02- Amanda Bezerra de Sousa Duarte. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04828342/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEFM PROFª. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0682-77, CREDE 17 - Várzea Alegre/Ce, neste ato representada pela Sr.(a) Diretor(a) Geral ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: **FRANCISCO WELTON FERREIRA DA SILVA**, neste ato representado por FRANCISCO WELTON FERREIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEFM PROFª. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0682-77, situada na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, bairro Juernal, na cidade de Várzea Alegre/Ce, CEP 63540-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Diretor(a) Geral ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA FORO: Várzea Alegre/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato

será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - Contratante, FRANCISCO WELTON FERREIRA DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Hilara Rosberga Filipe Mariano 02- Amanda Bezerra de Sousa Duarte. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01469350/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0141-85, CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02876 e Termo de Participação 01/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ (setecentos reais) (setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 -Andrena Vitória vieira de Oliveira 2 Luana karen Oliveira Matos Barbosa, Fortaleza 13 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04048860/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Aúrea Sousa de Santana CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.939,75 (Vinte mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria Aúrea Sousa de Santana - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 2 - FRANCISCO LEVI PEREIRA BRAGA, Fortaleza 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04097335/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FÉLIX DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0465-40, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra JUSCILENE FRANÇA VERAS CONTRATADA: **W. C. TEIXEIRA DE LIMA CONTABILIDADE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.935.730/0001-78, representado neste ato pelo Sr. WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FÉLIX DE AZEVEDO pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: . VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá



seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução dos serviços técnicos em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.10000.0.30.00 - 5061. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JUSCILENE FRANÇA VERAS - CONTRATANTE, WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ARNALDO MARCEL DE AZEVEDO MELO FILHO 2 - RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO, Fortaleza 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0106075/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340-20, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: **F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.210.034/0001-39, Senador Pompeu, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Fernando da Rocha Forte Junior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO COZINHA, WC MASCULINO E FEMININO TÉRREO**, na ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 116.505,08 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e cinco reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.09.44905100.27303.1.40.00 - 14606. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - Contratante, Fernando da Rocha Forte Junior - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO CARLOS CAVALCANTE 02- FRANCISCA NAY- ANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02400914/2019

CONTRATANTE: O (A) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA NORONHA - CREDE 15 - PARAMBU-CE, 07.954.514/0269-49, representado (a) neste ato pelo seu DIRETOR (a) Sr. (a) EDIGELUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA, QUIXERAMOBIM-CE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado (a) neste ato pelo (a) PRESIDENTE Sr. (a) DEUSIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, por meio da modalidade Compra Institucional da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública estadual, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 01/2019 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública nº 01/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e a Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.315, de 25 de agosto de 2017, com fulcro no art. 17 da Lei Federal nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto Federal nº 7.775, de 04 de julho de 2012, na Resolução GGPAA nº 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: PARAMBU-CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 280 (duzentos e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições legais. VALOR GLOBAL: R\$ 16.256,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.27301.1.30.00 - 5256. DATA DA ASSINATURA: 04 de JUNHO de 2019 SIGNATÁRIOS:

EDIGELUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA - Contratante, DEUSIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- HANANE KELVIA DA SILVA OLIVEIRA 02- FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02137865/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES - CREDE 5 - Guaraciaba do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0364- 05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATADA: **FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.425.901/0001-02, Guaraciaba do Norte - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Lindete Bezerra Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gás de cozinha GLP**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2019 FORO: Guaraciaba do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.899,84 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620 232263108339030001000003000 5273. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro - Contratante, Francisca Lindete Bezerra Farias - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- João Ribeiro da Costa 02- Rogéria Maria Rodrigues Torres. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03433468/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - CREDE 8 - Aracoiaba/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: **JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.653/0001-91, Ocara/CE, representado neste ato pelo Sr. JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA ADICIONADA DE SAIS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO pertencente à jurisdição da CREDE 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aracoiaba/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento da água mineral, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.741,20 (treze mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903000.10000.0.30.00 - 5271. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz - Contratante, JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Luiza Duqueza Eloi Garantizado 02- Lucineide Alves do Nascimento Silva. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01750156/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO - CREDE 5 - Croatá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0776-91, representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS CONTRATADA: **FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 41.425.901/0001-02, Guaraciaba do Norte, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço GAS DE COZINHA, GLP BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2019 FORO: CROATÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/



Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362023.2263108339030001000003000 5273. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS - Contratante, FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ALINE RODRIGUES FEITOSA 02- LINDUINA PINTO DE MELO RODRIGUES. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02796281/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO - CREDE 13 - Ipuéiras/Ce, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.954.514/0370-45, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ALVES DE SOUSA CONTRATADA: **IPEIRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIAL - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.119.223/0001-04, Ipuéiras - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO ALBERTO PAIVA LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,27,28,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto nº 31.543/2014 com fundamento na Carta Convite nº 2019/003 FORO: Ipuéiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.461,35 (doze mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: PAULO ALVES DE SOUSA - Contratante, JOÃO ALBERTO PAIVA LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Ilegível. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03587791/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA - CNPJ/MF 07.954.514/0734-32-16°CREDE-JUCÁS /CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Edinaldo Souza de Paula CONTRATADA: **FIRMA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.601.397/0001-28, representado neste ato pelo Sr. Josivan Fernandes de Queiroz. OBJETO: 1. Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de Comunicação de Dados -Instalação e Fornecimento de Link de Internet** para o período de 12 (Doze) meses com velocidade de 20 (Vinte) Megas dedicado, IP fixo e válido, tecnologia compatível com GNU/ LINUX, sem restrições para as portas 22,80,443,5800,5900,10050 e 10051. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190021 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses , contados a partir da publicação do D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 7.464,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.33903900.10000.0.30.00- 52625262. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Souza de Paula - CONTRATANTE -Josivan Fernandes de Queiroz, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03705964/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA: CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0456-50 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) diretor(a) geral, sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **COMPACTA SOLUÇÕES EM S SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob no: 22.041.662/0001-42,representado neste ato pelo(a) sr.(a) Odilon Pinheiro da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO** em favor da ESCOLA CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE- ou SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, " da Lei no 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com FUNDAMENTO NA Cotação Eletrônica no 12/2019 e Termo de Participação 12/2019, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro

de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00-5264. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE, Odilon Pinheiro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Keyta Leitão Silveira, 02 - Ruth de Oliveira Ribeiro Lima. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04912416/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460-36,FORTALEZA/CE,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49,representada neste ato pelo Sr. Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de340(trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 -14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Luciana Soares de Sousa Maciel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Joaquim Lopes Neto 2 - Maria Irisvania de Araújo, Fortaleza 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04959340/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340 -20,CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCIONÍLIA ALENCAR CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO NA PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTA E LATICÍNIOS**; CNPJ: 32.144.817/0001-20,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02-2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02-2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (Duzentos e cinquenta) dias contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 13.439,00 (Treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 20232258309339030002730113000 -5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: MARCIONÍLIA ALENCAR - CONTRATANTE, LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO CARLOS CAVALCANTE 2 - FRANCISCA NAY-ANE DA SILVA SOUZA,Fortaleza 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04377561/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL WILSONGONÇALVES - CNPJ/MF 07.954.514/0615-07- 18°CREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO ESDRAS RIBEIRO VIANA**,



representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ESDRAS RIBEIRO VIANA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.877,62 (dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.3 0.00 - 5244do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCO ESDRAS RIBEIRO VIANA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ESDRAS RIBEIRO VIANA, 02-FRANCISCO ESDRAS RIBEIRO VIANA. Fortaleza, 10 de junho de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03140622/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - SEFOR 2 - Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF - 07.954.514-0540-55, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Lima de Freitas CONTRATADA: **VICTOR RANGELCAVALCANTE COMERCIAL EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.366.856/0001-02, Aquiraz - ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Victor Rangel Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/11699 e Termo de Participação 2019/006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.311,05 (dois mil trezentos e onze reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.3390300 0.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lima de Freitas - Contratante, Paulo Victor Rangel Cavalcante - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Flávia Cruz de Oliveira 02- Carla Camila de Sousa. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02487823/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M MARIANO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0475-12- Fortaleza/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Rogério Chaves de Souza CONTRATADA: **SANDRA D F L C**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da E.E.M MARIANO MARTINS pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) no 2018/04851 e Termo de Participação 2018/0008, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 195,99 (Cento e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.022668033390390010 00003000.5061. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Rogério Chaves de Souza - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDUARDO DE QUEIROZ LIMA FILHO, 02 - JOSÉ CARLOS S. SILVA. Fortaleza, 10 de junho de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02730558/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOEL HUGEN DE OLIVEIRA PAIVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0448-40, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GILVACI DE LUCENA MEDEIROS CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 2019/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.3 0.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: GILVACI DE LUCENA MEDEIROS - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA ESTER SOARES RODRIGUES 2 - ALYSON RAQUEL SILVA FIALHO, Fortaleza 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03357818/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS - CREDE 1 - Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0142-66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA. LTDA, - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS pertencente à jurisdição da CREDE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e decreto estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/09723 e Termo de Participação 07/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Caucaia/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5(Cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA - Contratante, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- João Ary de Alencar Lima 02- Maria Joselene Gomes do Nascimento. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01689252/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CLAUDIO MARTINS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0418-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucia Helena Gomes Prata CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, CNPJ 31.862.884/0001-17, aqui representada pelo Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso - Município Varjota/CE, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 49.144,05 (Quarenta e nove mil cento e quarenta quatro reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA



DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Lucia Helena Gomes Prata CONTRATANTE Francisco Leocadio Cavalcante Barroso CONTRATADO e TESTEMUNHAS:1- Luiz de Gonzaga Ferreira 2- Edilene Matias Gadel. Fortaleza 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01326311/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER - SEFOR 1 - Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0715-70, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marciana de Lima Soares CONTRATADA: **SANDRA D F L C - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER pertencente à jurisdição da CREDE FORTALEZA ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02429 e Termo de Participação 2019/001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 249,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARCIANA DE LIMA SOARES - Contratante, SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES 02- CARLOS ROBERTO NUNES CARVALHO. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04180598/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM AGOSTINHO NERES PORTELA - CREDE 6 - Sobral/CE, Telefone (88) 3615-5071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.975.806/0001-14, Granja/CE, CEP Nº. 62.430-000, representado neste ato pelo Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, 13 KG, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM AGOSTINHO NERES PORTELA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/10555 e Termo de Participação 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação em Diário Oficial do Estado D.O.E. - CE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado D.O.E. - CE quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 10 (dez) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5279. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - Contratante, Karine da Costa Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Paula Regina Brito Portela 02- Jefferson Lucas Martins. Fortaleza, 10 de junho de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04647348/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0400-03 - 9ºCREDE - HORIZONTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Cézar Augusto Albano de Almeida CONTRATADA: **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - ME**, representado neste ato pelo(a)Sr. Gustavo Henrique de Matos Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 e08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014,

Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190005/2019 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: a deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.411,40 (Um mil quatrocentos e onze e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Cézar Augusto Albano de Almeida - CONTRATANTE -Gustavo Henrique de Matos Carvalho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, 02-GILDENIANIA GOMES DE OLIVEIRA . Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04397112/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY - CNPJ/MF 07.954.514/0755-67 2ºCREDE - UBURETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Eugêniados Santos CONTRATADA: **CLEITON PAULA BARROS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.153.210/0001-76, representada pelo(a) Sr(a) Cleiton Paula Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ECONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery pertencente à jurisdição da CREDE 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITEnº04/2019, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do SERVIÇO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240(Duzentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.06.33903900.10000.0.30.00 - 5067. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: José Eugêniados Santos - CONTRATANTE - Cleiton Paula Barros, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Márcia Gabrielly Matos Sales, 02-Charliane Pinto Marinho de Lima Ribeiro. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02471226/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CORONEL LUIZ FELIPE - CNPJ/MF 07.954.514/0306-28,- 4ºCREDE - GRANJA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elinei Vasconcelos de Almada CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF**, CNPJ 31.862.884/0001-17, representado pelo o Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias), contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.388,80 (três mil trezentos e oitenta e oito e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Elinei Vasconcelos de Almada - CONTRATANTE -Francisco Leocadio Cavalcante Barroso, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Antonia Maria Guilherme dos Santos, 02-Maria Onélia de Oliveira Coutinho. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01763703/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0603-73 - CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra Francisca Maria Correia Lima CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEZERRA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.742.873/0001-59, Forta-



leza- CE, neste ato representada pelo Sr Francisco Stewart Alves Cavalcante. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**, na EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 91.003,65 (NOVENTA E UM MIL TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.10000.0.40.00 - 14189. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Correia Lima - Contratante, Francisco Stewart Alves Cavalcante - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Claudete de Sá Rodrigues. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04577463/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Zélia de Matos Brito, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0064-09-CREDE 8 - Guaramiranga/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: **R. DE L. ALVES-ME**, inscrita no CNPJ sob no 24.043.109/0001.74, representado neste ato pelo Sr. Renan de Lima Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02,03,06,09,10,11,19,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2019/0001 FORO: Guaramiranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.102,00 2.102,00 pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.07.33903000.10000.0.3 0.00 – 14477 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz - CONTRATANTE, Renan de Lima Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cristhiane Rodrigues Vieira, 02 - Ilane Rodrigues de Sales. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01869099/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ/MF No 07.954.514/0472-70 - Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS HENRIQUE DA SILVA BRAGA CONTRATADA: **SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob No 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/004 e Termo de Participação 2019/05240, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: PRAZO DE ENTREGA O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2019 SIGNATÁRIOS: MARCOS HENRIQUE DA SILVA BRAGA - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCY ALVES CALIXTO, 02 - ANA FLÁVIA ROGÉRIO MENEZES. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04101736/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CREDE 12 - Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0285-69, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA: **JOÁS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADÊLHA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.653/0001-91, Ocara-CE, representada neste ato pela Sr. Joás Miqueia de Oliveira Gadêlha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE INTERNET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2019/10224 e Termo de Participação nº 20190019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.164,00 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2631.09.44904000.10000.0.30.00 - 14427. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - Contratante, Joás Miqueia de Oliveira Gadêlha - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ILANNA CABRAL CAVALCANTE 02- ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02160646/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO - SEFOR 2 - Fortaleza / Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0453-07, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. ALNEDI COSTA LIMA CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO ARAUJO DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **PODA DAS PLANTAS, REFORÇO DO MURO, REPOSIÇÃO DE CERCA DE SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE COZINHA** na EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02160646/2019, regido pelo Art. 24, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço na qual a mesma so poderá ser emitida, após publicação do contrato em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.417,32 (trinta e dois mil , quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.1 8827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ALNEDI COSTA LIMA - Contratante, ANTONIO ARAUJO DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Assunção Oliveira Monteiro 02- Elenira Rodrigues De Vasconcelos. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04967857/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0422-00, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr. José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de



Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.466,61 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - CRISTINA VIANA MENDES 2 - ALEXANDRE DIOGENES SOUSA RICARDO, Fortaleza 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04372748/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES, inscrito no CNPJ Nº 07.954.514/0615-07 - CREDE 18 - Crato-CE, neste ato representado por seu Diretor Escolar Senhor. MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA, CNPJ 20.190.238/0001-34, representada por FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 96.997,50 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA - Contratante, FRANCISCO FERREIRA BRITO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS HENRIQUE DIAS DA FRANCA 02 - CREUZA MARIA ALVES DELFINO. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01390613/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola Indígena Tremembé Rosa Suzana da rocha, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0239-23- CREDE 3 - Itarema/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Francisco Rodrigues da Rocha Araújo CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDEMIR ROSA MARTINS, neste ato representado pelo Sr. Francisco Claudemir Rosa Martins. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 01/2019 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.713,00 (Cinco Mil Setecentos e Treze Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues da Rocha Araújo - CONTRATANTE, Francisco Claudemir Rosa Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Kessiane da Silva Costa, 02 - Maria Niciane Oliveira Vasconcelos. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04438412/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0157-42- CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: MARIA EUNICE DE LIRA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. MARIA EUNICE DE LIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no

11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no2019/0001 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir dasuapublicação em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.0.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, MARIA EUNICE DE LIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANOEL NELINHO P. CASTRO, 02 - MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02945120/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PACATUBA - CREDE 1 - PACATUBA/Ce, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0753-03, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO PAULO PEIXOTO DIOGENES CONTRATADA: PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇO DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.840.113/0001-44, BEBERIBE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AMANDA OLIVEIRA GURGEL. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução dos serviços de COMUNICAÇÃO DE DADOS para o fornecimento de Link de internet dedicado de 10MBPS comercial, no período de 12 meses, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação nº 2019/0014 e Cotação Eletrônica nº 2019/07916 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33904000.10000.0.30.00 - 14431. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO PEIXOTO DIOGENES - Contratante, AMANDA OLIVEIRA GURGEL - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Paulo da Silva Vitoriano 02- Manuela Maria Clementino das Chagas. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04497974/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57- CREDE 19 - Carriáçu/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Viviane de Moraes Borges CONTRATADA: REJANE ALMEIDA RODRIGUES SANTOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. Rejane Almeida Rodrigues Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 01/2019 FORO: Carriáçu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.616,80 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583013390300027301130005244. do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Viviane de Moraes Borges - CONTRATANTE, Rejane Almeida Rodrigues Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Helysson Rodrigues Silvestre, 02 - Maria Célia Pereira Vanderlei. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04438544/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0157-42- CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: RAIMUNDO WILLIAM FERREIRA GOMES, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RAIMUNDO WILLIAM FERREIRA GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 2019/0001 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, RAIMUNDO WILLIAM FERREIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANOEL NELINHO P. CASTRO, 02 - MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03368569/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/ EEM MARIANO MARTINS, inscrita no C.N.P.J. No 07.954.514/0475-12 - Fortaleza/ Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr: Antonio Rogério Chaves de Souza CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob no 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o **fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - LP**, composição básica propano e butano, Gás de cozinha, Botijão 13,0Kg (quilograma), cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Cotação eletrônica - 2019/08114 e nos termos do Decreto Estadual no 28.397/2006, regido pela Lei no 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e ter vigência de (360) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato será efetuado no prazo de 365 a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.704,00 (um mil setecentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonio Rogério Chaves de Souza - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDUARDO DE QUEIROZ LIMA FILHO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02946291/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0157-42- CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **MARIA CORIOLANO DE OLIVEIRA**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. MARIA CORIOLANO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 2019/0001 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, MARIA CORIOLANO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANOEL NELINHO P. CASTRO, 02 - MARIA DO S. PINHO COUTINHO. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04437130/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0157-42- CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ALAN DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 2019/0001 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANOEL NELINHO P. CASTRO, 02 - MARIA DO SOCORRO PINHO COUTINHO. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04438188/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0157-42- CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 2019/0001 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.356,00 (mil trezentos e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANOEL NELINHO P. CASTRO, 02 - MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03464401/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0456-50- FORTALEZA/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.310.685.0001-99, representado neste ato pelo (s) Senhor(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA** pertencente à jurisdição da CREDE ___ ou SEFOR1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 10/2019 e Termo de Participação 01/2018, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.747,50 ((Três mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ruth de Oliveira Ribeiro Lima, 02 - Francisca Keyta Leite Silveira. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



FSC® C128031

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03142544/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEP JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA - CREDE 20 - BARRO/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0768-81, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FIRMINO TAVARES NETO CONTRATADA: a FRANCISCO MARQUES VIEIRA GONÇALVES ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.707.122/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MARQUES VIEIRA GONÇALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de comunicação de dados (aquisição de empresa especializada em serviço de internet - link de internet, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2019 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.880,00 (Oito Mil Oitocentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266801449040001000003000 14474. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: FIRMINO TAVARES NETO - Contratante, FRANCISCO MARQUES VIEIRA GONÇALVES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Neide P. Olimpio 02- Maria Inedí Leite. Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04017247/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0792-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escola o Sr. RAFAEL LOPES DE MORAIS CONTRATADA: Empresa V A S FREITAS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.125.043/0001-91, = representado neste ato pelo Sr. WANDERLEYSON BARBOSA CARNEIRO, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de DOWNLOAD 30 MBPS, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/10601 e Termo de Participação 20190013 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.05.33904000.10000.0.30.00 - 14775. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: RAFAEL LOPES DE MORAIS CONTRATANTE WANDERLEYSON BARBOSA CARNEIRO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Luana Oliveira 2- Jardel Ribeiro Batalha. Fortaleza 3 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03796951/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0129-99- 1ªCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FERDINANDO SAMPAIO RIOS CONTRATADA: GGNET TELECOMUNICAÇÕES - JOSE GABRIEL FERNANDES FERREIRA NOGUEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.397.381/0001-00, representado neste ato pelos sócios Sr. JOSE GABRIEL FERNANDES FERREIRA NOGUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 10 MEGAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01 (um), código: 759766 - SERVIÇO DE INTERNET - LINK DE INTERNET - OBS: fornecimento de link de internet de 10 Mb sendo responsável por todos os serviços, manutenção e instalação sem nenhum custo adicional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura.PRAZO DE

EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33904000.10000.0.30.00 14401. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: FERDINANDO SAMPAIO RIOS - CONTRATANTE - JOSE GABRIEL FERNANDES FERREIRA NOGUEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA MOREIRA FORTE OLIVEIRA, 02-LINDERSON GOMES MIRANDA. Fortaleza, 31 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04126313/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM JOSE FERREIRA BARBOSA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0658-47- CREDE 15 - Aiuaba/CE, neste ato representada por seu PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: ORVAL ORGANIZACAO VALENTE LTDA., inscrita no CNPJ sob no. 06.043.616/0001-26, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Laeldio Mesquita Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSE FERREIRA BARBOSA pertencente à jurisdição da CREDE 15 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, no de publicação 2019/10312, termo de Participação 004/2019, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aiuaba/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta dias) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.13.33903000.10000.0.30.00 - 5283. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, Laeldio Mesquita Lucas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lígia Samara Araújo Moraes, 02 - JANAINA TEIXEIRA BEZERRA BATISTA. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02376827/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0036-55, CREDE2 - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES CONTRATADA: RADIO CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 06.043.412/0001-95, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROGER FREIRE SANTIAGO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 10 MEGAS, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/05291 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33904000.10000.0.30.00 - 14388. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES - CONTRATANTE, JOSÉ ROGER FREIRE SANTIAGO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA MASCILENE RODRIGUES SOUSA 2 - MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, Fortaleza 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01391687/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386 - 02, CREDE 6 - RERIUTABA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral: Nereida Brito Lopes CONTRATADA: JOÃO EVANGELISTA BATISTA, CPF Nº 169 014 873 04, representado neste ato por João Evangelista Batista. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto



na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº 26/2013 e Nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 01/2019 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.678,00 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE, João Evangelista Batista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - - MARIA LENI RODRIGUES TORRES 2 – LENIRA RODRIGUES, fortaleza 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04174709/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, CREDE 10 - ALTO SANTO/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA: **NILTON CESAR SOUZA SAMPAIO** representado neste ato pelo Sr. NILTON CESAR SOUZA SAMPAIO, CPF nº 744.239.913-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ELIVANIA MACHADO DE SOUZA - CONTRATANTE, NILTON CESAR SOUZA SAMPAIO - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1 - Ariadinny Niérica Rabelo 2 - Silva Nídia Paula Guerra, Fortaleza 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04049203/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Aúrea Sousa de Santana CONTRATADA: **F. G. A. BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/ 2019 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.719,20 (Vinte e seis mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.0.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria Aúrea Sousa de Santana - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 2 - FRANCISCO LEVI PEREIRA BRAGA, Fortaleza 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04531722/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP ADRIANO NOBRE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0030-60, CREDE 2 - ITAPAJÉ/CE, neste ato representado pelo Orientador, Sra. Silvândira Mesquita Sousa CONTRATADA: **ZILFRÂNIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo Sr. ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (SERVIÇO**

DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO DO LIVRO: DO BROTO AO FRUTO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (SERVIÇO DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO DO LIVRO: DO BROTO AO FRUTO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.049,75 (Quatro mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210.0022.12.3620.2022.6680.63.33903900.10000.0.30.00 – 5067. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: SILVANDIRA MESQUITA SOUSA - CONTRATANTE, ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 -Antônia Simone Forte Oliveira 2 -Izoneide da Silva Magalhães Gomes

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01093775/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0256-24, CREDE 1 - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Janaína Lima Belo Fernandes CONTRATADA: **EMPRESA MOTA JR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.640.652/0001-65, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luís Mota da Silva Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato para **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Programa de Inovação Educação Conectada, instituído pelo Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.616,36 (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REIAS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.10000.0.30.00 – 5061. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Janaína Lima Belo Fernandes - CONTRATANTE, Luís Mota da Silva Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Adriana Pessoa 2 - Antônia Marleuda Silva Barbosa, Fortaleza 13 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03249535/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0644-41, CREDE 11 - JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu Diretor o Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: **GALVI BUENO CUNHA NOBRE**, CPF nº 031.023.443-30, neste ato representado por Galvi Bueno Cunha Nobre. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258314339030002730113000-5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - CONTRATANTE, Galvi Bueno Cunha Nobre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Evangelista de Andrade 2 - Vivia Maria Bezerra de Melo, Fortaleza 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03516240/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA NORONHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0269-49, CREDE 15 - PARAMBÚ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA NORONHA pertencente à jurisdição da CREDE 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica (dispensa de licitação) nº 2019/08569 e Termo de Participação 2019/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PARAMBÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias após a assinatura. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (DUZENTOS) dias, após a publicação no D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.189,28 (Mil cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.023.22631.13.33903000.10000.0.30.00 - 5283. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - HANANE KELVIA DA SILVA OLIVEIRA 2 - FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES, Fortaleza 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03270569/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94, CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/09436 e Termo de Participação 2019/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE, MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Dayrles da Silva Maciel 2 - Francisco Jhonatan Cassiano da Costa, Fortaleza 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03985070/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - CREDE 18 - Assaré-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0720-37, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR CONTRATADA: **FABIO DE SOUZA LEITE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.126.034/0001-02, Assaré/CE, representado neste ato pela Sr. FÁBIO DE SOUZA LEITE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - **AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS**, em favor da EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; Art. 22 inciso. III ; § 3º, com COEP nº 2019/2019/09771, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20190015 - VIPROC Nº 03985070/2019 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação em DOE; PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada.;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.499,99 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.3390400.10000.0.30.00 - 14512 2209102015. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR - Contratante, FÁBIO DE SOUZA LEITE - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Amélia de Moura Dias 02- Veriane de Alencar Frutuoso. Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02544410/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO PEDRO, estabelecida a Rua LUIZ BEZERRA, nº 325, Bairro PARAISO, Município de CARIRIACU /CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0586-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: Empresa/Firma **MARCOS RANIELL PINHEIRO OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.881.940/0001-32, representado neste ato pelo Sr(a) MARCOS RANIELL PINHEIRO OLIVEIRA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Link de Internet 60 Mb** por 12 meses, em favor da EEFM SÃO PEDRO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/05853 e Termo de Participação nº 20190004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Caririácu-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da ordem de serviço sendo esta emitida a partir da data PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO CÓDIGO COMPLETO CODIGO REDUZIDO ELEMENTO DA DESPESA ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 22100022.12.362.023.22631.01.33904000.10000.0.30.00 14512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATANTE MARCOS RANIELL PINHEIRO OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Noelia de Araújo Silva 2- Maria Nair Gonçalves Batista. Fortaleza 28 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01836425/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0554-50 - 1ºCREDE - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.840.113/0001-44, representado neste ato pelo Sr. RICARDO BORBA GURGEL. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK** dedicado de internet banda larga de acesso com velocidade de 30 MEGA para unidade escolar, EEM Manoel Senhor de Melo Filho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2019 de coop: 2019/05257 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuado os será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscientos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33904000.10000.0.30.00 - 14401. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE -JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ERIKISON DIEYSON DO AMARAL, 02-MAURILIO DA SILVA SOUSA. Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01197228/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0225-28 - 1ºCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gláucia Maria Mena Barreto Viana CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME**, representada pelo(a) Sr(a) Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a



SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

– SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO ENLACE PARA A INTERNET VELOCIDADE DE 10 MEGA, DUPLA ABORDAGEM, MÓDULOS DE FIBRA OPTICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA nº 19/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seissentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33904000.10000.0.30.00 - 14431. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Mena Barreto Viana - CONTRATANTE -Luiz Gustavo da Silva Matos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03970927/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE - CNPJ/MF 07.954.514/0756-48, - 4ªCREDE - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Pedro Araújo Pereira CONTRATADA: **ISABELLA MAGALHAES SILVEIRA MELLO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.014.352/0001-12, representado neste ato pela Sra. Isabella Magalhães Silveira Mello. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK** de internet banda larga de acesso com velocidade de 10 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 006/2019 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2631.05.33904000.10000.0.30.00 - 14476. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Pedro Araújo Pereira - CONTRATANTE -Isabella Magalhães Silveira Mello, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:-01-Andreia Ferreira Alves de Carvalho, 02-Anaiza Sousa de Lima. Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01938899/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0744-04- CREDE 1 - Aquiraz/ CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jocival Bispo de Moraes CONTRATADA: **INFOLINK TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.099.370/0001-04, representado neste ato pelo Sr. Evandro Lima Alencar Filho. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK** de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 Mbps, internet via fibra óptica, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) no 2019/05156, Termo de Participação No 2019/0008 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.795,00 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 22100022123620232266404339140001000003000-5359. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Jocival Bispo de Moraes - CONTRATANTE, Evandro Lima Alencar Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manuele da Costa Domingos, 02 - Simone Silva Lima. Fortaleza, 28 de maio de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03731094/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AVELINO MAGALHÃES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0234-19- CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE - CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ALBERT EINSTEIN FREITAS CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob No 04.601.397/0001-28, representado neste ato pelo Sr. JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução de **Serviços de Instalação e Fornecimento de Link** de Internet, para a Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães, conforme orçamento de despesas anexo ao Temo de Participação no 0010/2019 e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar no. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar no 147 de 7 de agosto de 2014 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2263 1.14.44904000.10000.0.30.00 – 14460. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Albert Einstein Freitas - CONTRATANTE, JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gleuba Maria Pinheiro de Almeida, 02 - Gilcivania Jorge da Silva. Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03375239/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEM ANA NORONHA - CREDE 15 - PARAMBU/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0269-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA: **G. PEREIRA NORONHA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.115.167/0001-75, PARAMBU -CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GILLÍCIO PEREIRA NORONHA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK** de internet (DEDICADO) de acesso com velocidade de 18 MEGABYTES, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (dispensa de licitação) nº 2019/08115 FORO: PARAMBU-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 280 dias contados a partir da data da assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 280 (dias) contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.497,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2631.13.33904000.10000.0.30.00 - 14506. DATA DA ASSINATURA: 17 de MAIO de 2019 SIGNATÁRIOS: EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA - Contratante, GILLÍCIO PEREIRA NORONHA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- HANANE KELVIA DA SILVA OLIVEIRA 02- FRANCISCA ALINE ÉVILA NORONHA ALVES. Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03706529/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0456-50, FORTALEZA/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **JENNIFER KELLY MEDEIROS MIRANDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.677.188/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JENNIFER KELLY MEDEIROS MIRANDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPORTE DE INFORMÁTICA)** em favor da ESCOLA CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE ___ ou SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2019 e Termo de Participação 15/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE, Jennifer Kelly Medeiros Miranda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Keyta Leitão Silveira 2 - Ruth de Oliveira Ribeiro Lima, Fortaleza 04 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01883172/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM ADRIÃO DO VALE NUUVENS - CREDE 18 - Santana do Cariri/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0633-99, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO CONTRATADA: **IN9VE INFORMÁTICA & PAPELARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.739.962/0001-50, Altaneira/Ce, representada neste ato pela Sra. MONALISA FREIRE FERNANDES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET** via fibra ótica de acesso com velocidade de 20 (vinte) MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/07188 e Termo de Participação 2019/004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Santana do Cariri/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E. deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.548,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263101339040001000003000 – 14512. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO - Contratante, MONALISA FREIRE FERNANDES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Cecilê Paz de Oliveira 02- Cícera Santana de Brito . Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03419740/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado / CEJA PROFESSORA CÍCERA GERMANO CORREIA - CREDE 19 - Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0.602-92, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Diretor (a) Geral, FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: **ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA DE MELLO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.014.352/0001-12, representada neste ato pelo (a) Sr.º Isabella Magalhães Silveira de Mello.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Internet de 20 (vinte) MEGAS** com Link dedicado, e assistência 24 (vinte e quatro) horas cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica de número 2019/08204 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123660232266201339039001000003000 5260. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MOREIRA FIRMINO - Contratante, Isabella Magalhães Silveira de Mello - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Osana paciência Soares 02- Antonia Ireuda Freire Amorim. Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01719305/2019**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PEDRO JORGE MOTA - CREDE 16 - Catarina/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **J. VIEIRA DE LUCENA**, inscrita no CNPJ Nº 14.272.878/0001-90, Catarina-CE, representada neste ato pela Sr. JONATAS VIEIRA DE LUCENA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de COMUNICAÇÃO DE DADOS /LINK DE INTERNET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0014/2019 FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.33904000.10000.0.30.00 14380. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - Contratante, JONATAS VIEIRA DE LUCENA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eliane Cavalcante da Silva 02- Maria M. Rodrigues Martins. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0311193/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0569-37, CREDE 20 - MAURITI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Simplicio Xavier Ferreira CONTRATADA: **ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.014.352/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço a Execução dos serviços especializados e, processamento de dados –Acesso a internet** –OBS.: Instalação e manutenção de um link de internet de 10MB - Plano Bussunes – com IP fixo. Fornecimento durante um período de 12 meses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 15/2019 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste contrato. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.788,00 (Sete mil setecentos e oitenta e



oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620226680133903900100 0003000 5057. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: SIMPLICIO XAVIER FERREIRA - CONTRATANTE, ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - APARECIDA LUZINELIA DE SOUSA 2 - DAMIANA ANASTACIO INACIO, Fortaleza 06 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0166874/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EIT FRANCISCO SALES NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0185-04- CREDE 3 - ACARÁ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Raimunda Rosiane do Nascimento Costa CONTRATADA: **W. C. TEIXEIRA DE LIMA CONTABILIDADE - ME** inscrita no CNPJ sob no 26.935.730/0001-78, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSESSORIA CONTABIL** em favor da ESCOLA EIT Francisco Sales Nascimento pertencente à jurisdição da CREDE/SEFOR 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2018/09593 e Termo de Participação 02/2019, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ACARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 298,00 (Duzentos e Noventa e Oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263105339039001000003000-5268. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Raimunda Rosiane do Nascimento Costa - CONTRATANTE, WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03673728/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0236-80, CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA: **W.C. TEIXEIRA DE LIMA CONTABILIDADE -ME** inscrita no CNPJ sob no 26.935.730/0001-78, representado neste ato pelo Sr. WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM LUZIA ARAÚJO BARROS pertencente à jurisdição da CREDE 3º ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/10612 e Termo de Participação 2019/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00-5268. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: José Renato Sousa Rodrigues - CONTRATANTE, William Coelho Teixeira De Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Maria Beserra Celestino Costa 2 - Francisco Marlon de Paulo Araújo - Fortaleza 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03681631/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI RENATO BRAGA - CNPJ/MF 07.954.514/0451-45 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA IRISMAR MELO ALMEIDA FONTENELE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE** CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado pelo Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0 1/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fudamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 41.424,60 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232266303339030001000003000 — 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de Maio SIGNATÁRIOS: MARIA IRISMAR MELO ALMEIDA FONTENELE - CONTRATANTE -RENATA DE ABREU BASTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARTA SIMONE DE MELO NOBRE, 02-FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03673507/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO - SEFOR 1 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0713-08, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: **A&E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30778938/0001-06, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr. ERICK HENRIQUE RIBEIRO TELMO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.738,68 (Sete mil setecentos e trinta oito reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903 000.10000.0.30.00 – 14350. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA - Contratante, ERICK HENRIQUE RIBEIRO TELMO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antoneide Vasconcelos Fernandes Freire 02- ilegível. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04807655/2019

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDON BRAGA, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0497-28,FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) VERONICA LOPES DOS SANTOS CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pela Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**



PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e quarenta (340) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 847,04 (oitocentos quarenta e sete reais quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 -14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: VERONICA LOPES DOS SANTOS - CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - REGISLANE LEÃO COUTO ALVES 2 - FABIO CESAR RODRIGUES CAVALCANTE, Fortaleza 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04811040/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DETEMPO INTEGRAL ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, - CNPJ/MF 07.954.514/0232-57- 10ª CREDE - TABULEIRO/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA CONTRATADA: FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.214,00 (Dezenove mil, duzentos e catorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123620232258314339030002730113000 – 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02- Leonidas de Freitas. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04536414/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0456-50, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8-11-14-19 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.363,40 (Cinco mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE

COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00-14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE, Francisco Roberto Paula de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ruth de Oliveira Ribeiro Lima 2 - Francisca Keyta Leite Silveira, Fortaleza 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04293660/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER - CNPJ/MF 07.954.514.0715-70 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcianade Lima Soares CONTRATADA: a PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER pertencente à jurisdição da CREDE FORTALEZA ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/11032 e Termo de Participação 2019/006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.392,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30 .00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARCIANA DE LIMA SOARES - CONTRATANTE - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS ROBERTO NUNES CARVALHO, 02- MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03766882/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL GENERAL EUDORO CORREIA - CNPJ/MF 07.954.514/0702-55- SEFOR 01 - FORTALEZA/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, representado neste ato pelo Sr. ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL GENERAL EUDORO CORRÊA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/09352 e Termo de Participação 2019/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.542,00 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE - ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0208081/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.PROFESSOR LUIS FELIPE - CNPJ/MF 07.954.514/0102-79-6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). MARIA MARLY DE LIMA CONTRATADA: **COOBRAF-COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MIKAELLE DO NASCIMENTO MESQUITA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 31.727,50 (Trinta e um mil setecentos e vinte sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 -5254do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE -, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Flávio Sales Trajano, 02-Maria da Conceição Prado Barros. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01525977/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ/MF 07.954.154/0483-22- SEFOR-03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Dorotéa Emília Ribeiro CONTRATADA: **SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA**, inscrita no CNPJ sob Nº23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sra. Sandra Domunk Ferreira Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA de ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DO AMAZONAS, pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 010/2019 e Termo de Participação 2019/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da Publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 257,00 (Duzentos e Cinquenta e sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 -5264. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Dorotéa Emília Ribeiro Sayed - CONTRATANTE - Sandra Domunk Ferreira Lima, Sandra Domunk Ferreira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02474322/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ESTADO DA BAHIA - CNPJ/MF 07.954.514/0618-50, - 18ºCREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: **DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob Nº 17.691.574/0001-56 ,representado neste ato pelo Sr. DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Link de Internet 20Mbs full por 12 meses** , em favor da EEMTI ESTADO DA BAHIA , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, indeferido de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do

Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica de COEP nº2019/08985 e Termo de Participação nº10, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro dias, contado a partir da ordem de serviço sendo esta emitida a partir da data PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.360,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SESENTA REIAS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33904000.10000.0.30.00 14512. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA - CONTRATANTE - DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ana Lúcia do Nascimento Costa, 02-Maria Edilene da Silva Arcanjo. Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02152287/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, - 1ºCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.840.113/0001-44, AMANDA OLIVEIRA GURGEL. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP INTERNET PROTOCOL**, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO 10 MG PARA O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da CREDE- MARACANAÚ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339040001000003000-14401. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE - AMANDA OLIVEIRA GURGEL, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Elrivânia Pereira Santos, 02- Lucineide Cavalcante Aguiar. Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03240996/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA - CNPJ/MF 07.954.514/0012-88- 15ºCREDE - PARAMBU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Rodrigues Lima CONTRATADA: **M J RODRIGUES BATISTA -ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.375.072/0001-07, representado neste ato pelo Sr.(a) Maria José Rodrigues Batista. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet (DEDICADO) banda larga de acesso com velocidade de 20 MBPS**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (dispensa de licitação) nº 2019/07662 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços



aqui pactua dos será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123620222668.13339039001.00000.3000-5081. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues Lima - CONTRATANTE -Maria José Rodrigues Batista, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOSÉ WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA, 02-PAULO TADEU GONÇALVEZ MELO. Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02826822/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA, localizada na Rua Raimundo Tavares da Cruz, S/N, Bairro Eucaliptos, Milagres - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0572 - 32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Moraes CONTRATADA: **ISABELLA MAGALHAES SILVEIRA MELLO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.014.352/0001 - 12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ISABELLA MAGALHAES SILVEIRA MELLO., OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET, PLANO NEW BUSINESS, 10 MB FULL, COM IP FIXO HOMOLOGADO PELA ANATEL**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2019/07016 FORO: Milagres - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, conta dos a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.799,88 (sete mil e sete centos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: nº 22100022.12.362.020.22668.01.33904000.10000.0.30.00 - 14526 .. DATA DA ASSINATURA: , 06 de maio de 2019 . SIGNATÁRIOS: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes CONTRATANTE ISABELLA MAGALHAES SILVEIRA MELLO, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Flávio Leite Queiros 2- Cicera Roseane Filgueiras Fernandes. Fortaleza 24 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02259413/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO - CREDE 20 - Aurora/Ce, inscrita no CNPJ nº: 11.014.352/0001- 12, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) Isnard Alves Gonçalves Quezado CONTRATADA: **ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.014.352/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Isabella Magalhães Silveira Mello. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de Internet plano business 10MB vibra ótica** - acesso a internet com velocidade garantida de 10 MB com IP fixo e instalação de anti-virus, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/01 FORO: Aurora/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33904000.10000.0.30.00 - 14526. DATA

DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Isnard Alves Gonçalves - Contratante, Isabella Magalhães Silveira Mello - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Francilene D. Ferreira 02- Francisca m. de Jesus. Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02755844/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS - CREDE 15 - Tauá/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0281-35, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET - LINK DE INTERNET**. Obs.:Serviço de fornecimento de internet com velocidade garantida de 10 MB, incluindo instalação de equipamentos, com tecnologia certificadas pela ANATEL, com wifi de 5,5 GHZ ou fibra óptica e suporte técnico, alcance de 50 m. Este serviço deverá ser oferecido por um período de 12 meses ininterruptos, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/06189 FORO: Tauá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. . VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.13.33904000.10000.0.30.00 - 14506. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO - Contratante, SOCORRO MARIA FREIRE - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Debora Soares de Freitas Silva 02- Tomaz Mota Filho. Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº01031419/2019

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, CREDE 11- Pereiro/Ce, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0651-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº, 04.601.397/0001-28, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Josivan Fernandes de Queiroz. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de empresa para aquisição de material de consumo**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Item: 1 - SERVIÇO DE INTERNET - LINK DE INTERNET - OBS: LINK DE INTERNET 10MG.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2019 FORO: Pereiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega do material será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de emissão da ordem a ser expedida pela Sr.(a) Eva Cristiane Firmino Bezerra. VALOR GLOBAL: R\$ 7.518,00 (Sete mil quinhentos e dezoito reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33904000.10000.0.30.00 - 14437- FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: Eva Cristiane Firmino Bezerra - Contratada: Josivan Fernandes de Queiroz e Testemunhas: 01-Allan França Araújo 02-Maria Daniele Figueiredo Victor.Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº05329943/2019 - LOTE 25/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON DA SILVA GOMES - CPF: 02030848379 - MATRÍCULA: 22200175995318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR/SEDUC

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº05330127/2019 - LOTE 26/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDUARDO SEVERIANO DA SILVA - CPF: 91085535304 - MATRÍCULA: 22200175940912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 21/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº05108432/2019 - LOTE 4/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23122064 - EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRAN-

CISCO DENIS DE LIMA REGO - CPF: 02704466300 - MATRÍCULA: 22200176115311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23122064 - EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº05108602/2019 - LOTE 5/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23122714 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NAISA AGUIAR MARIANO - CPF: 44769610378 - MATRÍCULA: 22200175640811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 05/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/03/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23122714 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº 05108718/2019 - LOTE 6/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23121459 - EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA FERNANDA NOGUEIRA DO O - CPF: 60079780369 - MATRÍCULA: 2220017631991X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 30/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no



D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23121459 - EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº05189874/2019 - LOTE 14/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMUEL BEZERRA FREIRE - CPF: 05331115365 - MATRÍCULA: 2220017880971X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/05/2019 a 24/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/06/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/06/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05236880/2019 - LOTE 52/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070552 - EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DORIANE DA SILVA SANTOS LIMA - CPF: 04566740390 - MATRÍCULA: 22200174976816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/04/2019 a 31/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/05/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/05/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070552 - EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01761271/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 2220017612891X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 205, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01761271/2019. Quixadá, 05 de fevereiro de 2019. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº 091 de 16 de maio de 2019, que publicou a Portaria nº 0507/2019-GAB, datado de 24 de abril de 2019, que autorizou a prorrogação de afastamento para estudos da servidora SORAYA MARQUES RIBEIRO, matrícula nº 48203019, para participar do curso de Doutorado em Biotecnologia. **ONDE SE LÊ:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE **LEIA-SE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 045 – SÉRIE 3 ANO XI, de 06 de março de 2019, página 39, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO, PROCESSO Nº 01553687/2019 - LOTE 42/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23169125 - EEEP BALBINA VIANA ARRAIS, com justificativa exarada no processo nº 04383464/2019. **Onde se lê:** CICERO FERNANDES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 22200175757816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA **Leia-se:** CICERO FERNANDES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 22200175757816 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 105 – SÉRIE 3 ANO XI, de 05 de junho de 2019, página 59, que publicou o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO Nº 09581344/2018, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, com justificativa exarada no processo nº 09581344/2018. **Onde se lê:** ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 98200160889831 **Leia-se:** ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 22200160889813 Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 105 – SÉRIE 3 ANO XI, de 05 de junho de 2019, página 60, que publicou o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO Nº 09583118/2018, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, com justificativa exarada no processo nº 09583118/2018. **Onde se lê:** ANTONIO JOSE ALVES PAULINO, matrícula nº 9820016115717 **Leia-se:** ANTONIO JOSE ALVES PAULINO, matrícula nº 22200161175717 Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de nº 044 de 01 de março de 2019, que publicou o Ato Governamental, datado de 15 de fevereiro de 2019, que Demitiu a Servidora KARLA RAPHAELLA COSTA PEREIRA, matrícula nº 30143612, ocupante do cargo de Professor, lotada nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art. 199, inciso III e § 1º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. **ONDE SE LÊ:** a partir de 01/12/2016 **LEIA-SE:** a partir 18/05/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº067/2019 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	0004891.7	15,00	23	345,00
2	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0008491.3	15,00	23	345,00
3	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0003421.5	15,00	23	345,00
4	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	0007891.3	15,00	23	345,00
5	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1697321.1	15,00	23	345,00
6	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00085.1.4	15,00	23	345,00
7	Djania Silva Mendes	Agente de Administração	0008271.6	15,00	23	345,00
8	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	0008161.2	15,00	23	345,00
9	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	1697351.3	15,00	23	345,00
10	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	1697291.9	15,00	23	345,00
11	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	0008241.4	15,00	23	345,00
12	João Antonio Filho	Agente de Administração	0009261.4	15,00	23	345,00
13	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	0003371.5	15,00	23	345,00
14	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0008451.4	15,00	23	345,00
15	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0008431.X	15,00	23	345,00
16	José Araripe de Lima	Motorista	0007691.0	15,00	23	345,00
17	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0006611.7	15,00	23	345,00
18	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	1697311.4	15,00	23	345,00
19	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	0008581.8	15,00	23	345,00
20	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	0009291.6	15,00	23	345,00
21	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	0008531.6	15,00	0	0,00
22	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	0008301.1	15,00	23	345,00
23	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	0008581.2	15,00	23	345,00
24	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	0008741.6	15,00	23	345,00
25	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	1697301.7	15,00	23	345,00
26	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	3000961.4	15,00	23	345,00
27	Veronica Maria Tavares Barreto Melo	Orientador de Célula	3000971.1	15,00	23	345,00
28	Claudia Helena Jorge de Lima	Coordenador	3000981.9	15,00	23	345,00
29	Silvia Helena Pessoa Nobre	Orientador de Celula	3000991.6	15,00	23	345,00
30	Roberto Cesar Lima da Silva	Coordenador	3001001.9	15,00	23	345,00
31	José Gudemberg Viana do Vale	Orientador de Célula	3001011.6	15,00	23	345,00
32	Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	3001021.3	15,00	23	345,00
33	Maxwell Xavier de Sousa	Coordenado	300105.1.5	15,00	23	345,00
34	Silvio Carvalho Marques Júnior	Assessor de Comunicação	300104.1.8	15,00	23	345,00

*** **

